



**PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE E  
SANEAMENTO BÁSICO.**

**2018-2021**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO**

DÚLIO SIQUEIRA RIBEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SONIA MARIA DOS SANTOS

**COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/NASF**

CLAUDIANA SOUZA DUARTE

**COORDENAÇÃO DO PSE**

ANNE CAROLINE DOS SANTOS

**COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE/ SECRETRIO ADJUNTO**

ALCIDES DOS SANTOS

**COORDENAÇÃO DAS ENDEMIAS**

JOAO VIEIRA SOBRINHO

**COORDENAÇÃO DA REGULAÇÃO**

DAYSE MEIRE SANTOS SILVA

**COORDENAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA**

JOSEFA CLAUDINO LACERDA

**COORDENAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL**

ANA OLIVEIRA RIBEIRO

**COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA**

GILVANDA PEEREIRA DE AQUINO REIS

**COORDENAÇÃO DA GESTÇÃO DE SISTEMA/LOGISTICA**

KLEITON FRANÇA SOUSA

**COORDENAÇÃO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA**

ALCIDES DOS SANTOS

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EUCLIDES ROBERTO DOS SANTOS

**CONSELHEREIROS DE SAUDE DA SOCIEDADE CIVIL**

ANGELA VIRGINIA DOS SANTOS

ERALDO RIBEIRO

MARIA APARECIDA LACERDA

**COLABORADORES DO PPA 2018-2021**

ALCIDES DOS SANTOS

ANA OLIVEIRA RIBEIRO

ANNE CAROLINE DOS SANTOS

CLAUDIANA DUARTE SOUZA

DAYSE MEIRE SILVA SANTOS

ELIS REGINA SANTOS SILVA

GILVANDA PEREIRA DE AQUINO REIS

KLEITON SOUSA FRANÇA

JOAO VIEIRA SOBRINHO

JOSEFA SHEILA COSTA DA CUNHA

LUCINALVA ALMEIDA PAIXAO

RIVANE ROSA DE OLIVEIRA

SONIA MARIA DOS SANTOS

## **RELAÇÃO DE ABREVIATURAS**

AB- Atenção Básica

CIE-Colegiado Interfederativo Estadual

CIR-Colegiado Interfederativo Regional

COSEMS- Conselho Municipal de Secretários Municipais de Saúde

CMS-Conselho Municipal de Saúde

CES-Conselho Estadual de Saúde

ESUS-AB-

IDH-Índice de Desenvolvimento Humano

MAC- Média Alta Complexidade

PMS- Prefeitura Municipal de Saúde

NASF-Núcleo de Atenção a Saúde da Família

SMS-Secretaria Municipal de Saúde

SUS-Sistema Único de Saúde

## SUMARIO

### APRESENTAÇÃO

### INTRODUÇÃO

#### 1.ANALISE SITUACIONAL DO MUNICIPIO

##### 1.1.ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.1.1.Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saude

1.1.2.Aspectos Demográficos

1.1.3.Indicadores Sociais, Renda e Indicadores de desenvolvimento Humano(IDH)

1.1.4..Educação

1.1.5.Estrutura Sanitária

##### 1.2. ANALISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DO MUNICIPIO

1.2.1.Características dos nascidos vivos em Salgado

1.2.2.Perfil de Mortalidade em 2016

1.2.3. Mortalidade Infantil em 2016

1.2.4. Internações hospitalar em Salgado

1.2.5.Serie Histórica Sispectos

##### 1.3.ANALISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DA SAÚDE DO MUNICIPIO

1.3.1.Atenção Básica e Redes da Atenção Básica

1.3.2.Atenção Média Complexidade e Serviços correlatos

1.3.3.Assistencia Farmacêutica

1.3.4.Ações de Vigilância em Saúde

1.3.5.Sistema de Regulação de Saúde

1.3.6.Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

##### 1.4.ANALISE EM RELAÇÃO A GESTÃO DA SAUDE

1.4.1.Participação Popular

1.4.2.Seri

1.4.3.Planejamento

2..DIRETRIZES

3.PROCESSOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

5.ANEXOS.

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde do Município de Salgado norteou todo a Carta Sanitária ao longo dos quatro anos de Gestão Municipal. A Realização do Plano proporcionou aos atores pensar em situações críticas e extremamente estratégicas que tende a melhorar a situação da população no binômio saúde-doença. Pensar em como evitar adoecimentos e se o adoecimento ocorrer poder-se-á investir em ações que possam combater estas sintomatologias. A realização do Plano contempla também permite a possibilidades de desenvolvimento nas questões de tecnologias que favoreçam um melhor atenção aos seus cidadãos e aos profissionais que desenvolvem as ações. A elaboração do plano contou com vários momentos no seu processo de construção. No primeiro a discussão através de reunião colegiada de discussões do que fora alcançado nos Plano Plurianual de 2014 a 2017, suas potencialidades, a avaliação das Metas e diretrizes apontadas no referido Plano. Cada área Assistencial realizou com seus colaboradores a discussão profunda do que pode ser inserido no Novo Plano. O segundo momento de discussão do Plano foi com o Conselho Municipal de Saúde que de forma democrática definiu que as discussões poderiam ser ampliadas com a presença representativa de moradores de cada povoado, que de forma coesa tem a visão clara das necessidades de cada localidade. No terceiro ,reuniu-se os representantes de cada povoado e divididos por Regiões de Saúde ordenou-se as discussões dos problemas locais e as ações que poderiam ser implementadas. A Elaboração das discussões ampliadas para elaboração do PPA, resultou em questões dos eixos que foram abordados de forma clara no 2014-2017, contemplando assim a capacidade de efetivar as ações pactuadas.

## **INTRODUÇÃO**

A Apresentação do Novo Plano de Saúde para o quadriênio 2018-2021 procurara contempla as ações a serem desenvolvidas no Município, oportunizando as necessidade de reflexão ação do Projeto do Novo Governo que iniciou-se em 2013, tendo continuidade no período de 2018 a 2021, avaliando desde antes toda a realidade de saúde existente e o que se quer transformar como Modelo de Saúde que possa de forma Operacional implementar as mudanças necessárias de Saúde Publica no Município de Salgado.

O Plano Plurianual de Saúde é um instrumento de Gestão do SUS, destinado a orientar e fortalecer a Gestão do SUS e orientar a Gestão Estratégica e participativa, na medida em que deve ser apresentado, discutido e aprovado pelo conselho Municipal de Saúde(CMS). Além disso, deve orientar elaboração da programação anual e do Relatório anual de Gestão.

A Gestão dos Serviços e do Sistema Municipal de Saúde é um processo, com avaliação, revisão e atualização do mesmo, num movimento contínuo, cujo objetivo principal é contribuir para que o SUS seja capaz de garantir acesso universal, atenção integral para os usuários e cidadão e para os coletivos que vivem e trabalham em Salgado.

Fundamental ainda será garantir a participação dos trabalhadores e gerentes dos Serviços de Saúde no processo de planejamento e discussão do Plano, tendo em vista o protagonismo dos mesmos na produção do cuidado e da saúde coletiva do município.

Neste sentido, a elaboração deste Plano de Saúde contou com a participação dos membros nomeados pelo gestor municipal, do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Saúde, formado por gestores da Secretaria Municipal de saúde, Controle social, e por coordenadores de todas as Áreas, com o objetivo de elencar as necessidades do sistema de saúde municipal contribuindo de forma efetiva o desenvolvimento e a qualidade das atividades do sistema de saúde municipal no quadriênio de 2018 a 2021.



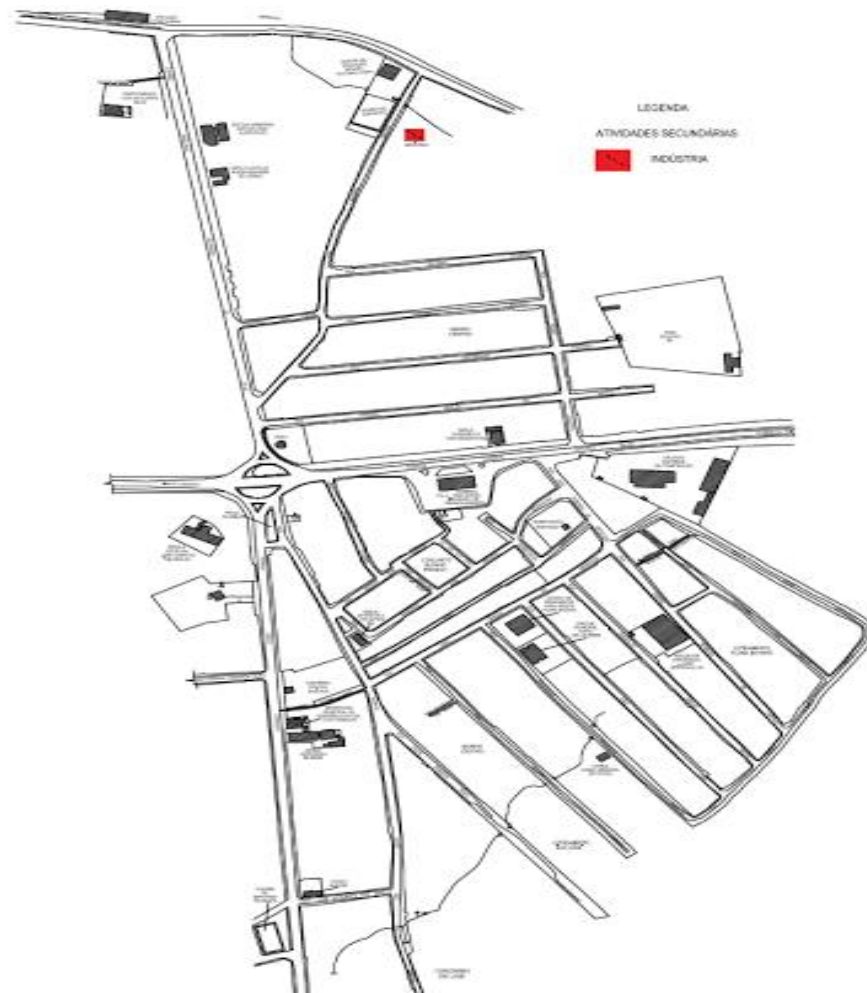
## 1. ANALISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

O Município de Salgado situa-se a 11°01'50" de latitude sul e 37°48'05" de longitude oeste, localizado na região centro-sul do Estado de Sergipe, limitando-se a norte com Lagarto, a sul com Estância, a Oeste com Boquim e a leste com Itaporanga D'Ajuda e Estância (figura 2). Está a cerca de 54 km de distância da capital sergipana (figura 3), Aracaju, e possui área de aproximadamente 248,45 km<sup>2</sup>. A sede municipal tem uma altitude de 102 metros e coordenadas geográficas de 11°01'50" de latitude sul e 37°28'05" d. longitude oeste.

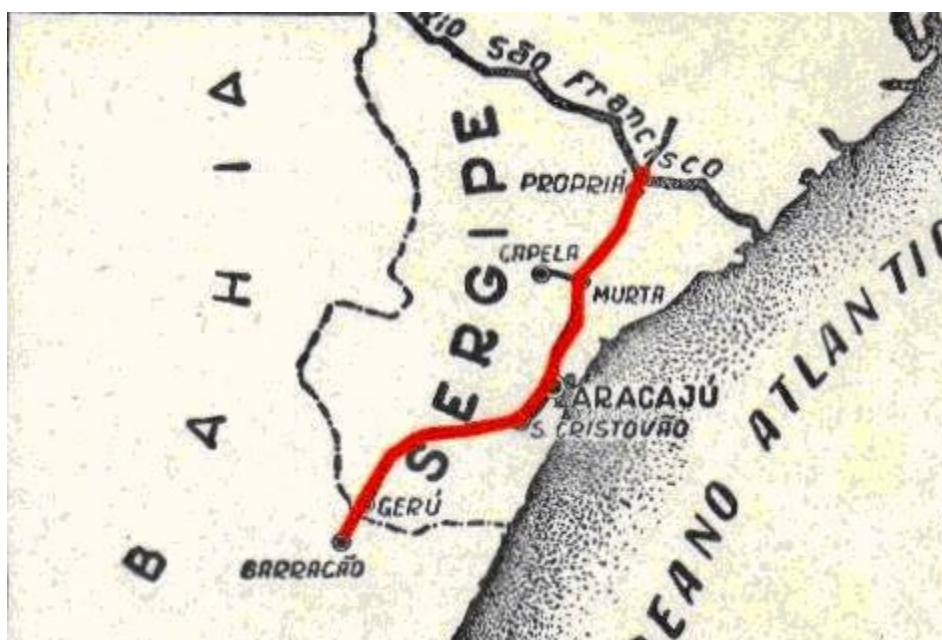


### POVOAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALGADO

O texto a seguir foi extraído do trabalho monográfico de conclusão de curso sob o título :**ANÁLISE SÓCIO-DEMOGRÁFICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO-SE E AS REFLEXÕES ESPACIAIS (1980-2010)** de autoria da professora Dannielle Gonçalves Antão.



Principal via de acesso rodoviário entre o município de Salgado e a capital Aracaju.



FONTE: Projeto cadastro da infra-estrutura hídrica do Nordeste:  
Estado de Sergipe. Diagnóstico do município de Salgado – 2002

Seu clima apresenta-se agradável do tipo magnetérmico sub-úmido, com média das temperaturas máximas de 30° C e média das temperaturas mínimas de 18° C, sua média ponderada corresponde a 24,6° C (SANTOS *apud* SOUZA, 2009, p. 114). Possui chuvas regulares de 1248,6mm anualmente, sendo o período de Maio a Agosto os meses mais chuvosos, o mês mais seco corresponde a novembro, período em que a primavera já está consolidada (LOPES *apud* LOPES E COSTA, 2009, p. 136).

Em seu território encontra-se o solo do tipo podzólico vermelho amarelo e latsol. O primeiro tipo de solo possui baixa fertilidade natural e forte acidez, tem textura média a argilosa, é conhecido por ser ideal para “pastagens onde são cultivados os capins pangola e sempre verde e gramíneas nativas. Cultiva-se também o milho, feijão, mandioca, algodão, fumo e cana de açúcar” (FRANCO, 1983, p. 56). Os latsolos apresentam baixo teor de silte, “sendo altos os teores de areia ou argila. Solos profundos a muito profundos com horizontes difusos e graduais entre si. Muito porosos, bem drenados, resistentes a erosão” (Ibidem, p. 56-57).

O município é rico em reservas de água subterrânea, além de possuir rios, riachos e inúmeras nascentes. Todos esses recursos hídricos fazem parte da bacia do Rio Piauí, sendo que o principal rio a banhar o município é o Rio Piauitinga o qual atravessa a sede municipal. Os fatores climáticos, hídricos e pedológicos associados à proximidade do lugar com o litoral sergipano propiciaram a formação do bioma natural da Mata Atlântica, com vegetação semelhante à deste bioma com a ocorrência de árvores como o cajueiro, jaqueira dentre outras, além de possuir espécies características do cerrado e da caatinga. Onde atualmente se encontra a cidade de Salgado existiu uma povoação denominada “Pau Ferro”, posteriormente conhecida como "Salgadinho", o nome foi dado por viajantes que por ali transitavam vindos de fazendas próximas, graças ao sabor salobro característico da água de uma fonte de água termal ali existente. O povoado pertencia ao município de Boquim-SE, e era apenas parte de uma fazenda às margens do Rio Piauitinga, não possuía nenhuma importância econômica, não possuía outro atrativo de pessoas senão sua fonte rica em cloreto de sódio capaz de curar males da pele (SANTOS *apud* SOUZA, 2009). Costa (2009, p. 36) afirma que “em 1902, a povoação ainda não tinha característica urbana que justificasse qualquer referência a seu respeito, a não ser sua água medicinal”.

Em meados de 1911, próximo a esta localidade, construiu-se uma Estação Ferroviária (figura 4) pela Cia. Chemins de Fer Federaux du L'Est Brésilien (1913-1935) ou Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, a qual fazia parte da linha do chamado Ramal Timbó, que ligava Aracaju a atual cidade de Esplanada na Bahia[1] (figura 5). Para Freire (2002, p.202)

A localidade só passou a merecer registro a partir da construção da linha férrea, em 1911, sendo buscada pelos habitantes de Estância, por ser o melhor ponto para embarcação nos trens. O destino era os municípios baianos, onde eles preferiam fazer suas compras.



Antiga estação ferroviária do Município de Salgado.

FONTE:(EstaçõesFerroviáriasdoBrasil / [www.estacoesferroviarias.com.br](http://www.estacoesferroviarias.com.br)

A partir de então o lugar passa a receber pessoas de várias partes do Estado. Daí então surge à necessidade de instalação de pousadas e restaurantes para atender o público que frequentava a Estação, pois muitas vezes fazia-se necessário que o passageiro esperasse pelo trem por mais de um dia. Além disso, as viagens até Salgado demoravam devido à falta de infraestrutura das estradas e dos meios de transporte, por isso deveria haver toda uma logística para acolher essas pessoas até a hora da viagem ferroviária.

Para facilitar o transporte dos Estancianos até a nova povoação, foi providenciada uma empresa para construir e explorar a rodovia, mediante cobrança de pedágios. Portanto, foi com a construção da rodovia e da estação ferroviária que a povoação começou a crescer e o progresso acelerou-se, ficando conhecida em todo o Estado pelas suas águas termais (FREIRE, 2002, p.202).

A povoação já apresentava aspecto urbano perto da estação onde se formavam ruas com hospedarias para viajantes, as quais ficavam a uma distância de dois quilômetros da parte norte do lugar, eram áreas movimentadas e constantemente visitadas por veranistas que procuravam as fontes termais

(FREITAS, 1998). Muitas pessoas que passavam por ali se encantavam com a tranquilidade do lugar e compravam terrenos para construir casas de veraneio. Após estudo da composição químico-analítica das águas da fonte termal de Salgado, feita pelo Instituto de Higiene de São Paulo, constatou-se que esta poderia ser classificada como bicarbonatada, hidrosulfídrica, sódica, cálcica e magnésiana. Tais condições permitiam que ela fosse utilizada no tratamento de doenças estomacais, dos intestinos e fígado, além de ajudar no tratamento de afecções da pele, eczemas e acnes.

O desenvolvimento observado no lugarejo associado ao grande aumento populacional era alvo de planos políticos de muitos, os quais queriam emancipá-lo, pois se Salgado passasse a ser um município receberia verbas do governo proporcionando melhores condições para a população local ao mesmo tempo em que geraria mais poder político para alguns. O senhor Bem-vindo Alves da Costa, empregado da ferrovia, dono de uma das primeiras lojas da localidade, instalada em 1915, e da primeira agência dos correios, era um homem influente na política, portanto pleiteou a emancipação do lugar junto ao presidente Pereira Lobos. Entretanto a ação do burguês não obtém resultado positivo, porém juntou-se a ele nesta empreitada Antônio Olímpio de Carvalho, que junto com mais outros conseguiram atender a seus anseios.

Então em de 4 de outubro de 1927, o povoado foi elevado à categoria de Vila, com a denominação de Salgado, pela Lei Estadual nº 986. Porém esse status não era o almejado pelos que lutavam por sua emancipação. Por isso outra Lei Estadual, a de número 69, de 27 de março de 1938, eleva a Vila à categoria de cidade, sede de município, com território desmembrado de Boquim, do qual era parte até então.

A partir de então as atividades econômicas giravam em torno do turismo, a cidade tornou-se muito popular após a construção de um balneário público composto por uma piscina olímpica, piscina infantil, quadra de esportes e um bosque, além disso, foi construído um local para o consumo de alimentos e bebidas.



## 1.1. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1.1.1. Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde

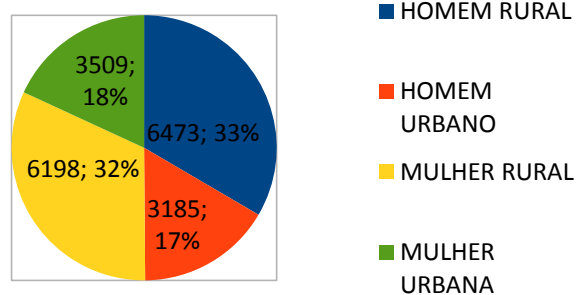
A Secretaria Municipal de Saúde está dividida em sete regiões de Saúde, perfazendo, desde a área urbana a zona rural ficando assim disposta.

### PROJEÇÃO POPULACIONAL

COBERTURA DA REDE DE SAÚDE	AREA	LOCALIDADE	Nº HABITANTES
EQUIPE I	URBANA	CIDADE	3.019
EQUIPE II		CIDADE	3.158
EQUIPE III	RURAL	RURAL	2.808

EQUIPE IV	RURAL	São Bento, São Raimundo, Saco Encantado, Riacho Seco, Beco do Tororó, Quebradas I, Cacho da Banana.	2.238
EQUIPE V	RURAL	Tombo, Tombo Gorete, Carlos Torres, Quebradas II, III, IV, V	738
EQUIPE VI	RURAL	Moendas, Lagoão, Celestino, Tábuá, Patí, Grotão, Canoas, Canaã, Cipó Branco, Turma, Grillo	2.696
EQUIPE VII	RURAL	Macedina, Chã do Cabral, Quitéria, Abobora, Tabuleiro do Mendonça, Entroncamento, Arauari-de Baixo/de	2.264

### 1.1.2. Aspectos Demográficos



Evolução da População (ver IBGE)2010.

Distribuição da população por idade



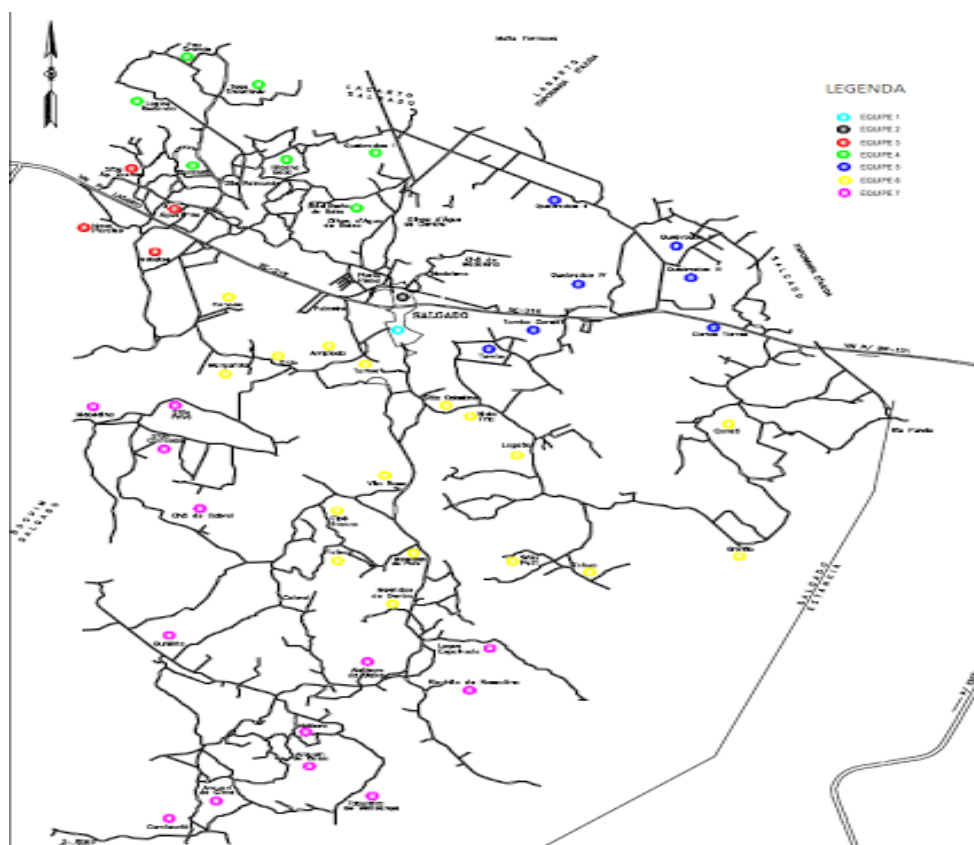
INDICADORES	PORCENTAGEM
IDOSOS	1,317 HABITANTES
JOVENS	5,461 HABITANTES
CRIANÇAS	7,900 HABITANTES

#### Dados tabulados sobre a População de Salgado

Índice de Desenvolvimento Humano	0.609
Área da unidade territorial	247,828 km <sup>2</sup>
Estabelecimentos de Saúde SUS	15 estabelecimentos
Matrícula - Ensino fundamental - 2012	3.618 matrículas
Matrícula - Ensino médio - 2012	614 matrículas
PIB per capita	5.280,63 reais
População residente	19.365
População residente - Homens	9.658
População residente - Mulheres	9.707
População residente que frequentava creche ou escola	7.115

#### PROJEÇÃO POPULACIONAL

A Estimativa de crescimento populacional, apresentada nos leva em consideração diversos parâmetros, como o crescimento contínuo das áreas rurais em detrimento a agricultura familiar fortalecida, tornando estas localidades mais atrativas na questão de geração de emprego e ren



## Domicílio

Em análise do trabalho dos alunos Jackson dos Reis Santos, Claudinê de Deus Santos, trabalho apresentado em uma faculdade da Região centro Sul, teve como objetivo analisar os aspectos de moradia do município de Salgado nos últimos anos, seguindo as referências no âmbito municipal apresentando os benefícios sociais das esferas governamentais Federal e Estadual relacionados à construções de moradias populares efetivas, Ele se apresenta com características idênticas a outras cidades quanto à formação de seu espaço às necessidades sociais, políticas e econômicas.

No contexto atual, o município encontra-se em transformação. Quanto a seu aspecto urbano, estar em fase de expansão, efeito propiciado pela transferência de significativa parte da população rural para a zona urbana, atraído em parte pelas construções habitacionais na cidade, demandando assim a necessidade da construção de novas habitações.

Em Salgado, os domicílios estão distribuídos nos seguintes critérios: ocupados, desocupados, em estado de reforma, alguns alugados outros pontos comerciais. Embora a quantidade de domicílios seja elevada, o déficit habitacional é uma realidade. O número de domicílios existentes no município não contempla a demanda de sua população oriunda da zona rural.

Assim, vinculado aos programas do Governo Federal, sobre a responsabilidade da Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades, o apoio aos projetos para a efetivação da construção de moradias populares se consolidou no município de Salgado. Foi através do programa Minha Casa, Minha Vida, seguido também pelo Casa Nova, Vida Nova que esses programas de habitação foram efetivados.

Representam uma nova proposta de contribuir com o município na diminuição do déficit habitacional. renda familiar não ultrapassasse os R\$ 300,00 e que participassem de projetos do Governo Federal como o de Bolsa Família. Em Salgado há três associações cuja linha de ações está voltada á luta pela moradia. São relevantes os trabalhos prestados pelas associações comunitárias do município, como é o caso da Associação “Amigos de Água Fria”, e “Resgatando Vida e Cidadania Sergipana” que vem desenvolvendo trabalhos na área habitacional. Elas constroem o projeto que é apresentado à Caixa Econômica Federal, para que seja liberada a verba e executada.

O projeto contempla famílias de baixa renda, de acordo com os representantes das associações para que o projeto se consolide é necessário arrecadar fundos para a aquisição do terreno. Sendo assim, elas montaram o projeto e solicitaram junto ao Governo do Estado a parte física e de infraestrutura. As fases de execução do projeto são: levantar fundos com os futuros donos das casas para que a terraplanagem seja executada, após essa etapa os engenheiros fazem toda a medição do espaço a ser construído, incluindo perimetral o tamanho das casas. Após essa etapa, o presidente da associação envia a documentação para o órgão estadual responsável pelos trâmites legais

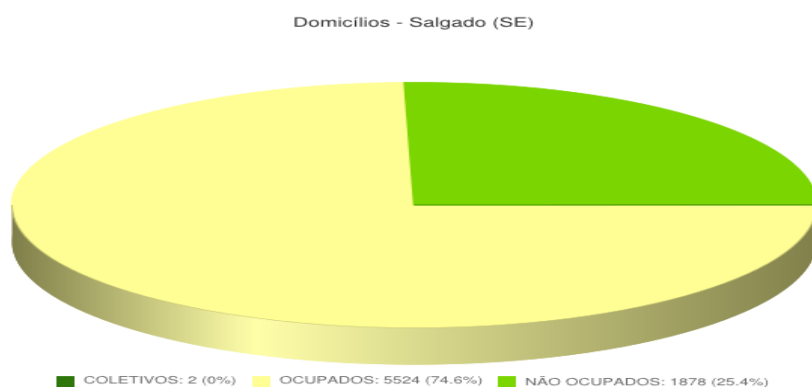
e as envia para a Caixa Econômica Federal para que seja liberado o dinheiro para construir as casas.

Após a construção das casas outros trâmites são necessários junto ao governo do estado, para que sejam executadas as obras de saneamento básico. O presidente da Associação Comunitária “Amigos de Água Fria” relatou que há em Salgado cerca de nove conjuntos habitacionais. Em se tratando dos conjuntos habitacionais. De fato, os conjuntos estão distribuídos por todo o município, tanto na zona rural como na zona Urbana. Alguns estão em fase de execução de projeto, outros em fase de término. Os conjuntos habitacionais possibilitam a contratação de um contingente significativo de pessoas, o emprego é garantido em toda a empreitada durante o período em que o conjunto estiver em fase de construção. A mão de obra empregada gera empregos diretos e indiretos para a população do Município.

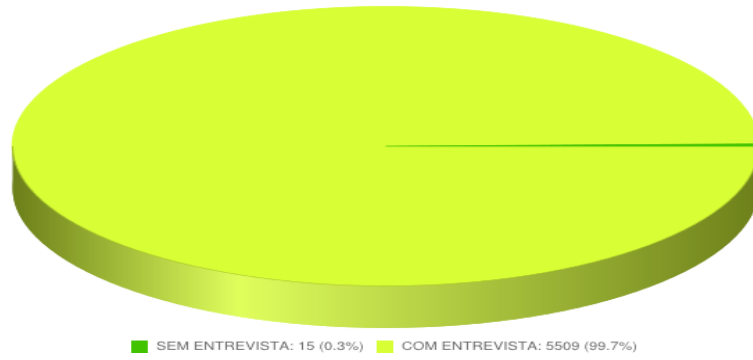
Além da força de trabalho no canteiro de obras, a circulação de renda e o comércio local são diretamente envolvidos. A mão de obra empregada beneficia cerca de 30 famílias, gerando renda para todo o município. A etapa de saneamento passa a ser o novo desafio. Não basta entregar o prédio, é necessário incluir a população nas condições dignas de habitação para que a mesma tenha acesso a uma propriedade que propicie condições dignas de um cidadão, do contrário corre-se o risco de criar espaços segregados, alvo de novas demandas públicas e descontentamento da população.

Através da consolidação dos programas sociais, representado pela construção de conjuntos habitacionais, o município de Salgado passou a apresentar um novo dinamismo. A influência causada por esses programas possibilitaram grandes avanços às tentativas de minimizar os deficit sociais encontrados no município. Após quase uma década, os projetos sociais efetivados, tanto na zona rural quanto na zona urbana foram capazes de minimizar os reflexos deixados por períodos em que nenhuma política social era inserida em Salgado, 170 As obras públicas de modo geral influenciam o entorno de sua ação, esses impactos podem ser positivos e ou negativos.

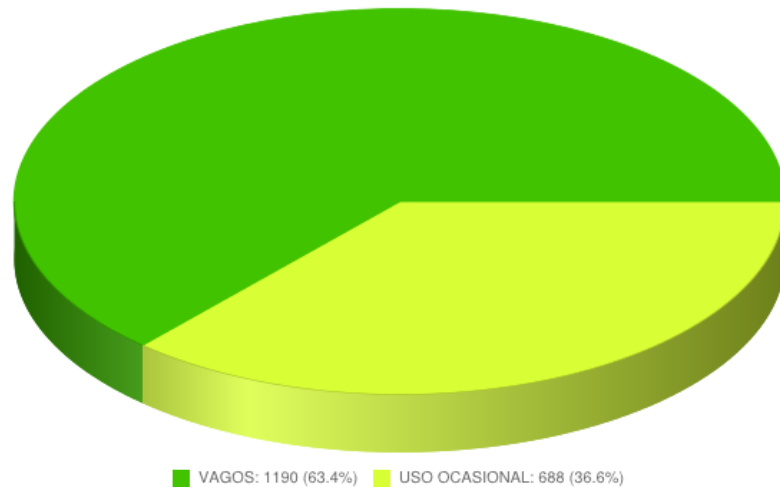
Em Salgado esses projetos trouxeram novo dinamismo, não só no campo social, mas no campo político, econômico e de saneamento básico, fatores importantes em uma cidade. Para a construção das casas a aquisição dos materiais e a mão-de-obra foram Estrategicamente adquiridas no próprio município. No que diz respeito ao saneamento básico, melhorias foram sendo feitas na cidade ou no entorno dos conjuntos habitacionais a exemplo dos desvios de canalizações de esgotos, ou redirecionamentos dos esgotos para locais mais adequados.” A densidade domiciliar de acordo com as informações concentram-se nas áreas urbanas do município. Tornando um vazío urbano nos povoados, apesar de que a centralidade da população em Salgado permanecer na área rural.



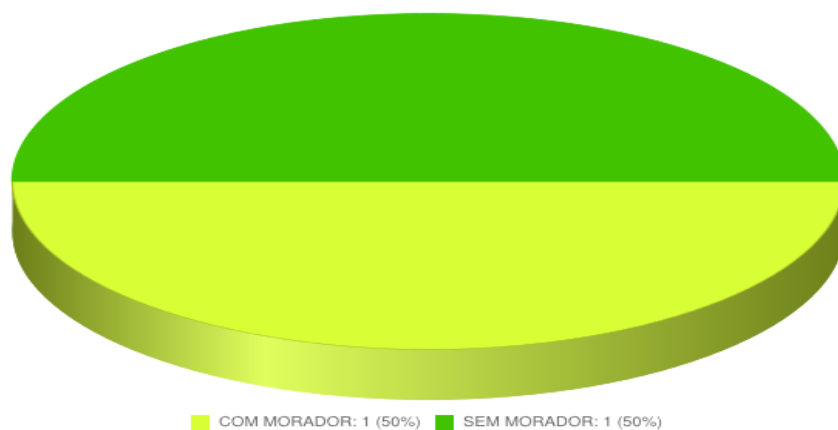
Domicílios Particulares Ocupados - Salgado (SE)



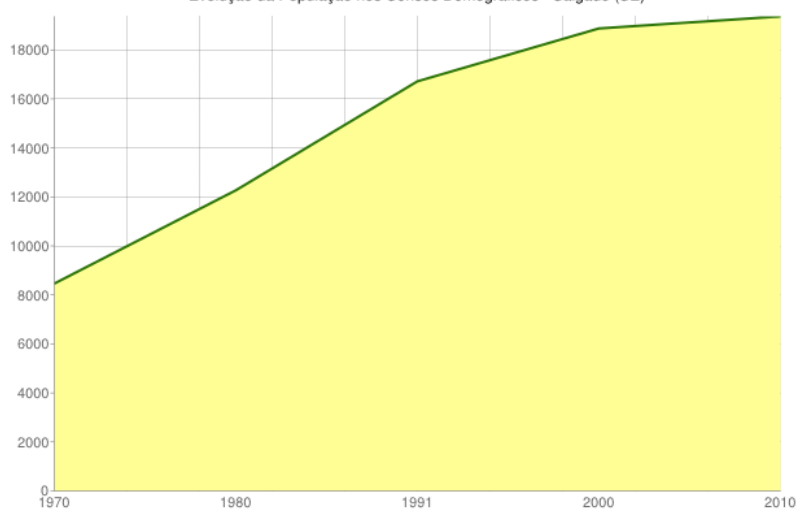
Domicílios Particulares Não Ocupados - Salgado (SE)



Domicílios Coletivos - Salgado (SE)



Evolução da População nos Censos Demográficos - Salgado (SE)



### Dados Demográficos de acordo com o IBGE 2015

População residente	19.365 pessoas
População residente homens	9.658 pessoas
População residente mulheres	9.707 pessoas

### 1.1.3.I ndicadores Sociais, Renda e Indicadores de desenvolvimento Humano(IDH)

#### 1.1.4.. Educação

##### Rede de Ensino Publica Municipal

Nome da escola	Nº da Escola	Local	Rede
E. M <sup>a</sup> Otília Araújo Macedo	01	Abóboras	Municipal
E. M. Joaquim Cardoso de Araújo	01	Arauari de Baixo	Municipal
E. M. Rolemberg Leite	01	Arauari de Cima	Municipal
E. M. José Gonçalves da Silveira	01	Cabral	Municipal
E. M. Orlando Militão de Araújo	01	Cipó Branco	Municipal
E. M. Flora Batista de Almeida.	01	Chã de Cabral	Municipal
E. M. São José	01	Brejinho	Municipal
E. M. Tenente Fernandes Caio Tavares	01	Canaã	Municipal
E. M. Pompeu Romão dos Ramos	01	Canoas	Municipal
E. M. João Antônio de Carvalho	01	Carlos Torres	Municipal



E. M. José Cleonânncio da Fonseca	01	Entroncamento	Municipal
E. M. Maria Iolanda da Silva	01	Fazenda Reunida	Municipal
E. M. Iva Salgueiro da Silva	01	São Bento de Cima	Municipal
E.M.Domingos Gonçalves da Silveira	01	São Bento de Baixo	Municipal
E. M. Erotildes Freire Carvalho	01	Saco Encantado	Municipal
E. M. Erotildes Batista dos Santos	01	Lagoão	Municipal
E. M. Júlia de Oliveira Fraga	01	Moendas de Dentro	Municipal
E. M. Maria do Carmo Nascimento Alves	01	Moendas de Fora	Municipal
E. M. Maria da Gloria Macedo	01	Macedina	Municipal
E. M. Amélia Gonçalves da Silveira	01	Matatas	Municipal
E. M. Joaquim Antônio de Carvalho	01	Quitéria	Municipal
E. M. José Araújo dos Santos	01	Quebradas I	Municipal
E. M. Filomena Carvalho	01	Quebradas II	Municipal

E. M. Padre Luciano Barreto	01	Quebradas III	Municipal
E. M. Dr. Antônio Carlos Valadares	01	Quebradas IV	Municipal
E. M. Maria Dolores O. S. da Fonseca	01	Quebradas V	Municipal
E. M. Josefa Gonçalves da Silveira	01	Tombo	Municipal
E. M. Maria Teresinha Araújo de Freitas	01	Tombo Gorette	Municipal
E. M. Francisco Araújo Macedo	01	Tabua	Municipal
E. M. Maria de Lourdes Almeida	01	Novo Paraíso	Municipal
E. M. José Gonçalves Filho	01	Bairro Estação	Municipal
E. M. Dr. João Alves Filho	01	Salgado	Municipal
E. M. Durval Militao de Araújo	01	Turma	Municipal
Escola Rural Povoado Turma	01	Água Fria	Municipal
Escola Rural Povoado Turma	01	Água Fria	Municipal
Pré-Escolar Vovô Jovem	01	Salgado	Municipal

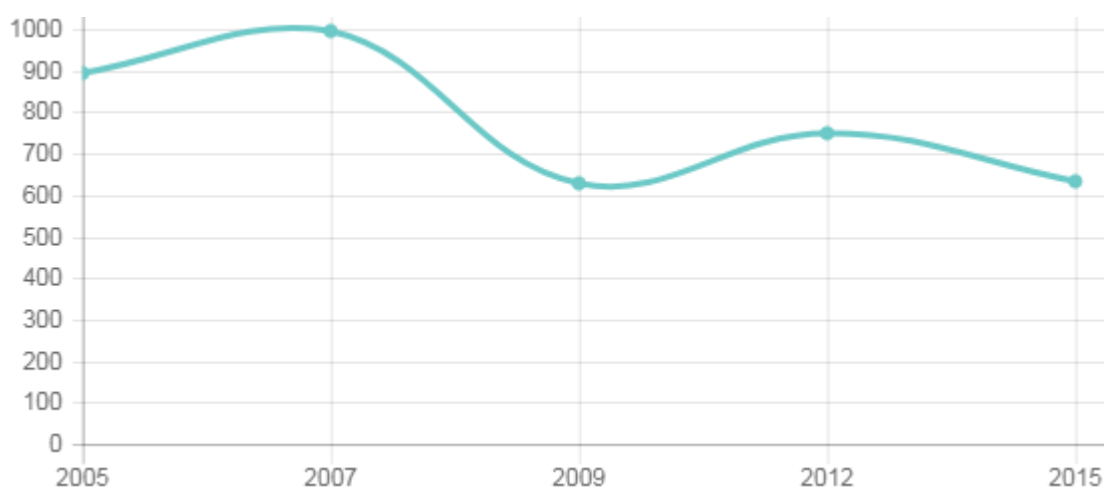
E. M. Antônio Araújo Macêdo	01	Grotão	Municipal
REDE PUBLICA ESTADUAL 1º E 2º GRAUS			
Escola Estadual José Conrado de Araújo	01	Salgado	Estadual
Escola Estadual Alencar Cardoso	01	Turma	Estadual
Escola Estadual Raimundo Araújo	01	Água Fria	Estadual
Escola Estadual Joaldo Barbosa	01	Salgado	Estadual

### **MATRICULAS DA REDE MUNICIPAL**

#### **Matriculas da – PRE- ESCOLA**

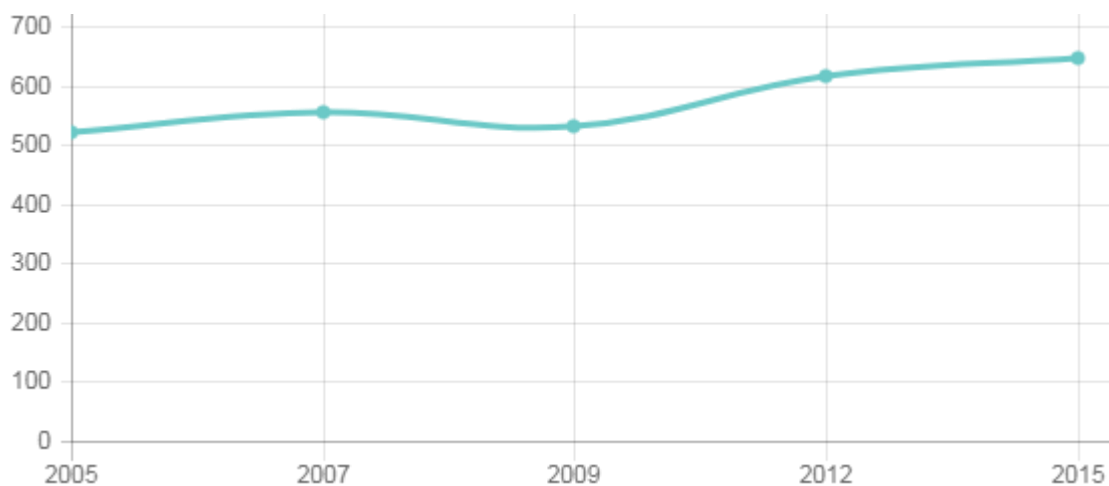
Escola Publica	477
Escola Estadual	00
Escola Privada	158
TOTAL 635	

#### **Ensino Pré –escolar(matriculas)**



**Matriculas da – FUNDAMENTAL**

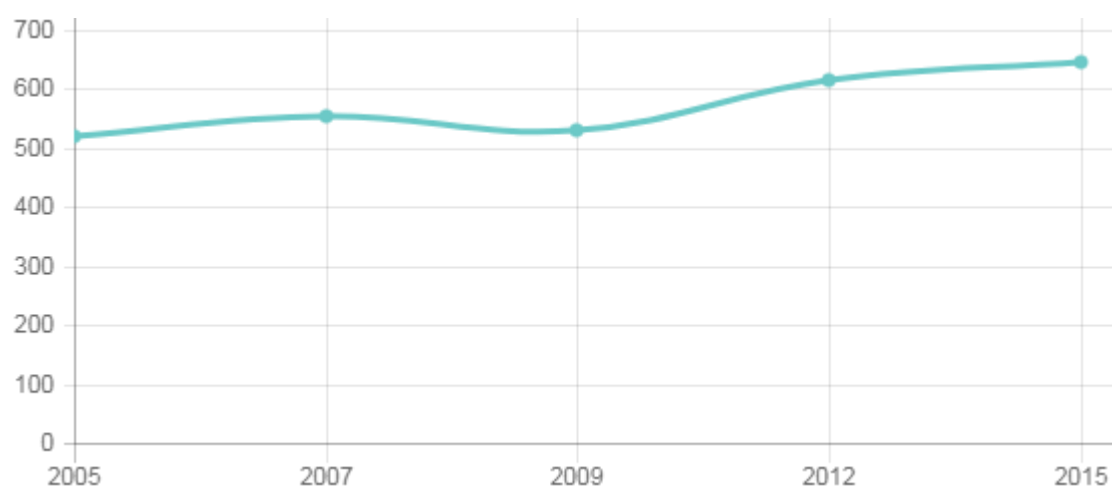
Escola Publica	3.416
Escola Estadual	1.012
Escola Privada	378
<b>TOTAL</b>	<b>4.806</b>



## Matriculas - MEDIO

Escola Publica	00
Escola Estadual	646
Escola Privada	00
TOTAL	646

## Ensino médio (matriculas)

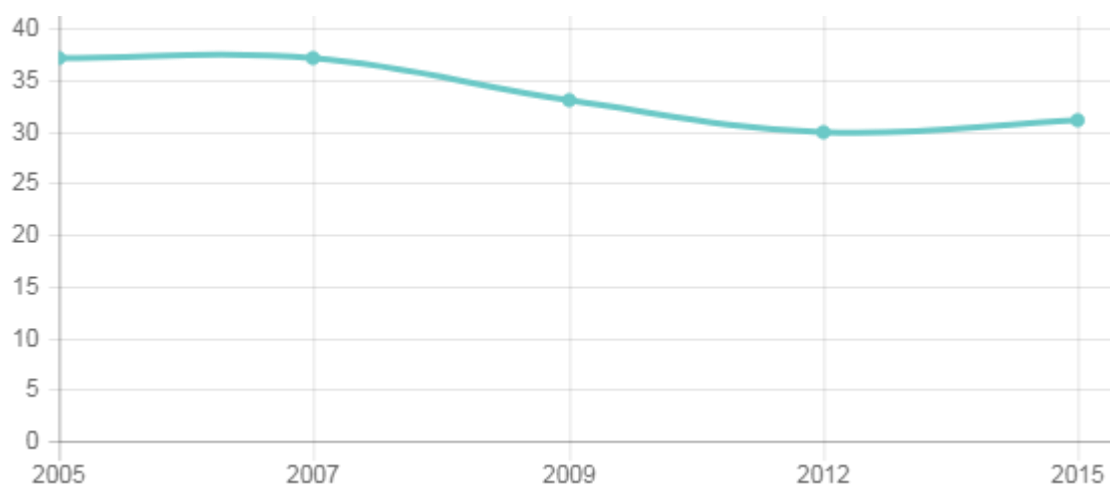


## NUMERO DE ESCOLAS

### PRE - ESCOLA

Escola Publica	27
Escola Estadual	00
Escola Privada	04
TOTAL	31

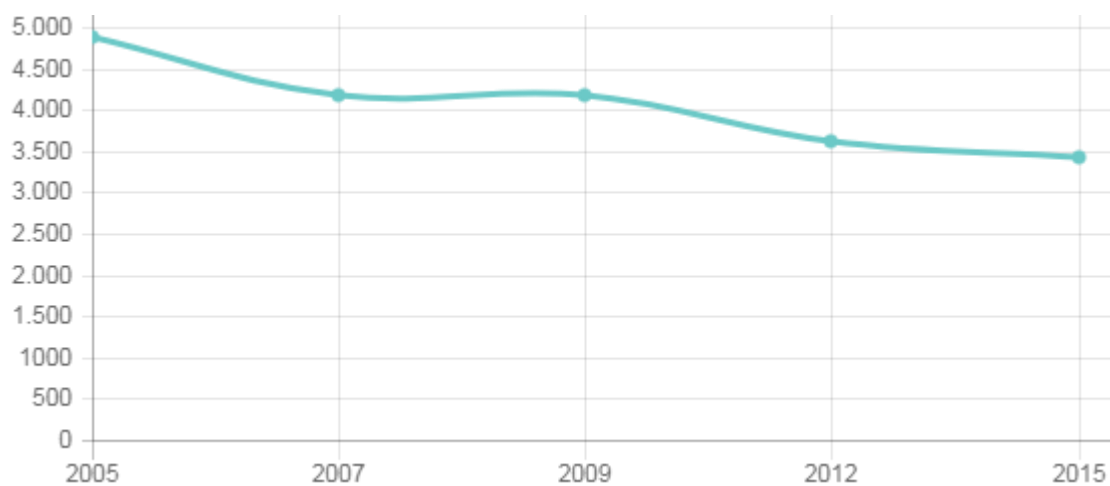
### Ensino Pre- Escolar



### FUNDAMENTAL

Escola Publica	28
Escola Estadual	03
Escola Privada	01
TOTAL	32

### ENSINO FUNDAMENTAL



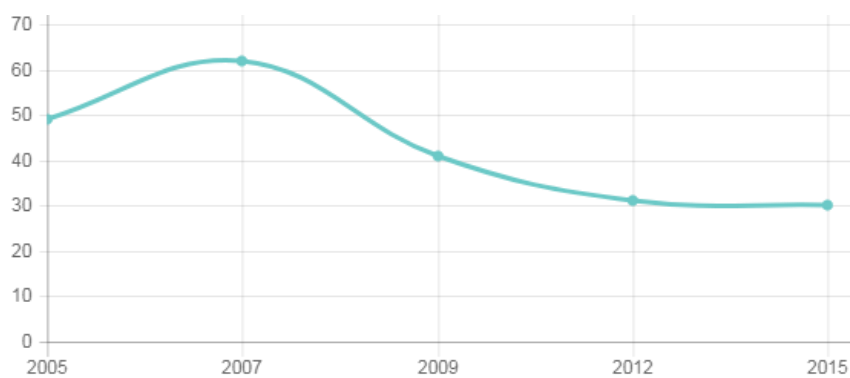
## ENSINO MÉDIO

Escola Publica	00
Escola Estadual	01
Escola Privada	00
TOTAL	01

## NUMERO DE DOCENTES

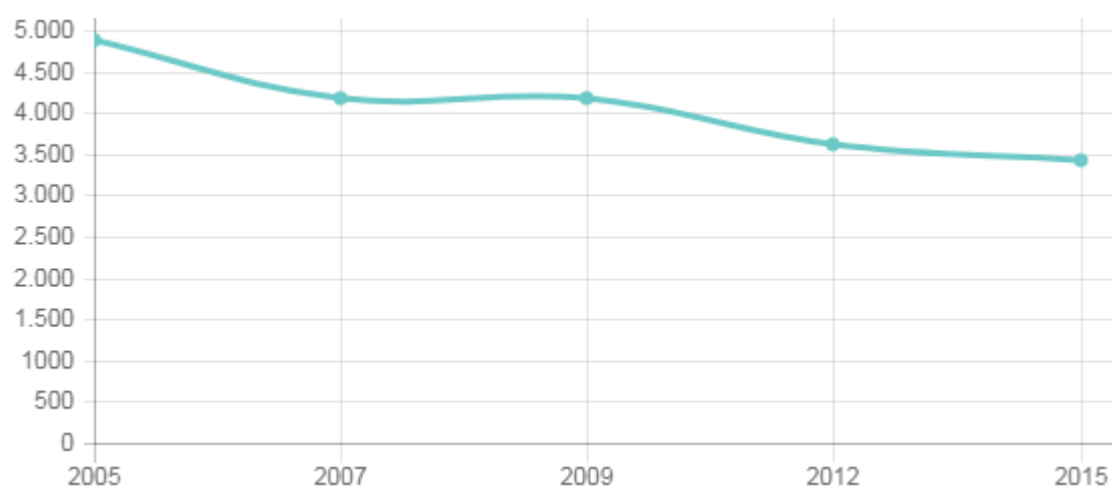
### PRE – ESCOLA

Escola Publica	42
Escola Estadual	00
Escola Privada	12
TOTAL	64



## FUNDAMENTAL

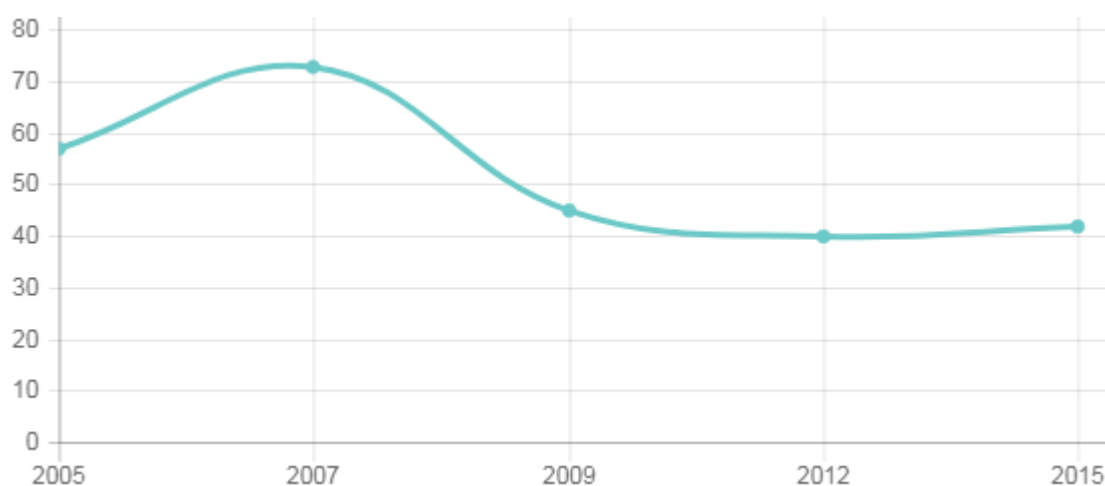
Escola Publica	174
Escola Estadual	52
Escola Privada	32
TOTAL	258



## MEDIO

Escola Publica	00
Escola Estadual	26
Escola Privada	00
TOTAL	26





### 1.1.5. Estrutura Sanitária

A Estrutura dos Equipamentos de Saúde do Município está composta pelos seguintes equipamentos de acordo com o **SCNES**.

Equipamentos de Saúde	Municipal	Estadual	Privada
ACADEMIA DASAUDE	01		
CAPS	01		
UBS	05		
POSTO DE SAUDE	12		
CLINICA DE SAUDE DA FAMULIA	01		
CLINICA VETERINARIA			01
CENTRO DE FISIOTERAPIA	01		
LABORATORIO DE COLETA	01		02
SAMU 192		01	
VIGILANCIA SANITARIA	01		

## **.2. ANALISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO**

O Município de Salgado faz parte da Regional de Lagarto, limita-se e apresenta um nítido contraste entre regiões central e periférica do município, esta com alta densidade demográfica, que abriga uma população de baixa renda e pouca qualificação profissional, em áreas com precárias condições urbanas, como por exemplo, áreas irregulares, sem saneamento, falta de iluminação e área de lazer inapropriada.

O quadro de pobreza e desigualdade se reflete nas condições de saúde da população. Portanto, o conhecimento do perfil epidemiológico da população fundamental, tanto no processo de diagnóstico das necessidades e definição de prioridades, como na avaliação dos resultados das ações implementadas.

Neste sentido, o perfil epidemiológico tem o objetivo de fornecer informações referentes á mortalidade, morbidade, agravos de notificação compulsória e outros eventos de interesse á saúde, visando auxiliar no planejamento, na tomada de decisão e na adoção de medidas necessárias, pelo poder público, para melhoria das condições de saúde e qualidade da população.

Em virtude disto, foram selecionadas como problemas prioritários para o planejamento de ações e serviços de saúde que constam neste Plano Municipal de Saúde, os indicadores de saúde relevantes e os de maior importância nas pactuações de Atenção Básica e de vigilância em Saúde. A Saúde Pública trabalha com análise de indicadores para avaliar a situação de saúde/doença de uma população. Os indicadores de interesse em saúde são agrupados em indicadores demográficos (taxa de urbanização, proporção de menores de 5 anos na população, esperança de vidas aos 64 anos de idade, etc.), socioeconômicos(analfabetismo, níveis de escolaridade, renda) e epidemiológicos mortalidade, morbidade, numero de atendimento e internações por agravos), entre outros. MORTALIDADE GERAL

Ao analisarmos as informações referentes ás causas de mortalidade geral, no período entre 2000 e 2009, observamos que os óbitos, de um modo geral, ocorrem predominantemente por doenças crônico-degenerativas.

No que concerne aos principais grupos de causas de óbito, de acordo com a classificação Estatística Internacional de doenças Relacionadas à Saúde/CID-10, identificamos os seguintes coeficientes de mortalidade (CM) médios, por 100.00 habitantes ordem decrescentes de incidência como está expresso na Tabela 3:

- Doenças do aparelho circulatório;
- Neoplasias;
- Doenças do aparelho respiratório;
- Causas externas

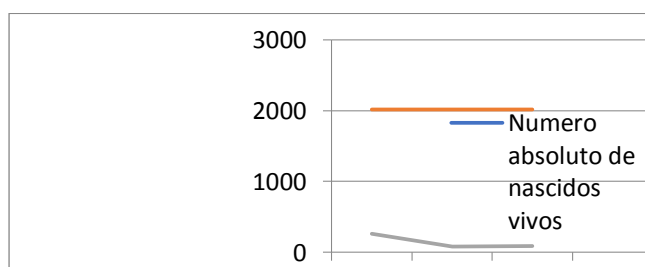
#### MORTALIDADE POR NEOPLASIAS (CANCER)

No Município, a Mortalidade por Neoplasias ocupa a segunda posição no numero de óbitos por todas as causas.

#### 1.2.1. Perfil dos Nascidos Vivos em Salgado.

	2013	2014	2015	2016	2017
NASCIDOS VIVOS	267	263	79	87	-----

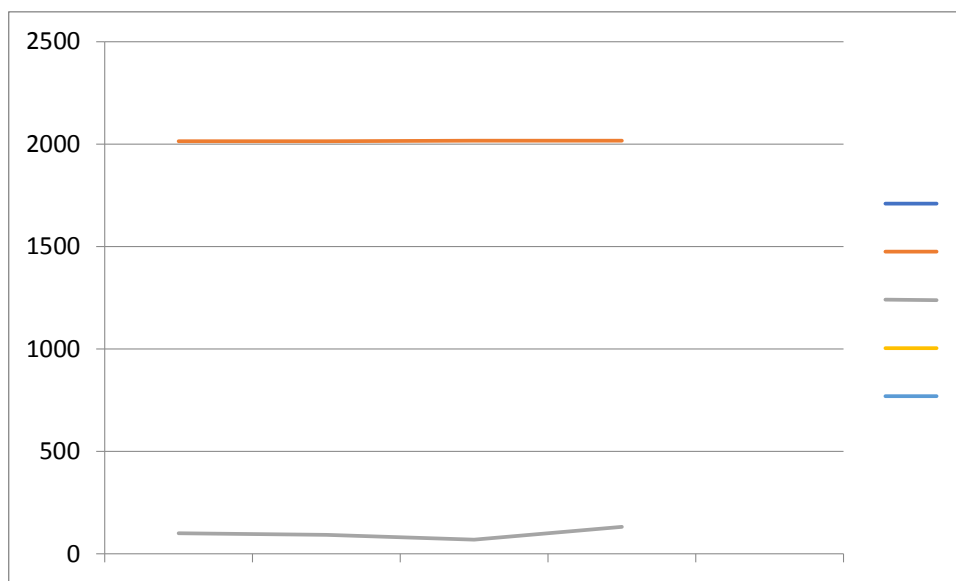
Destaca-se a redução percentual de crianças que nasceram no município , destacado pelos dados acima. Tendo 2015 e 2016 o menor índice de nascidos vivos no Município.



### 1.2.2. Perfil de Mortalidade

	2013	2014	2015	2016	2017
MORTALIDADE	99	91	69	130	-----

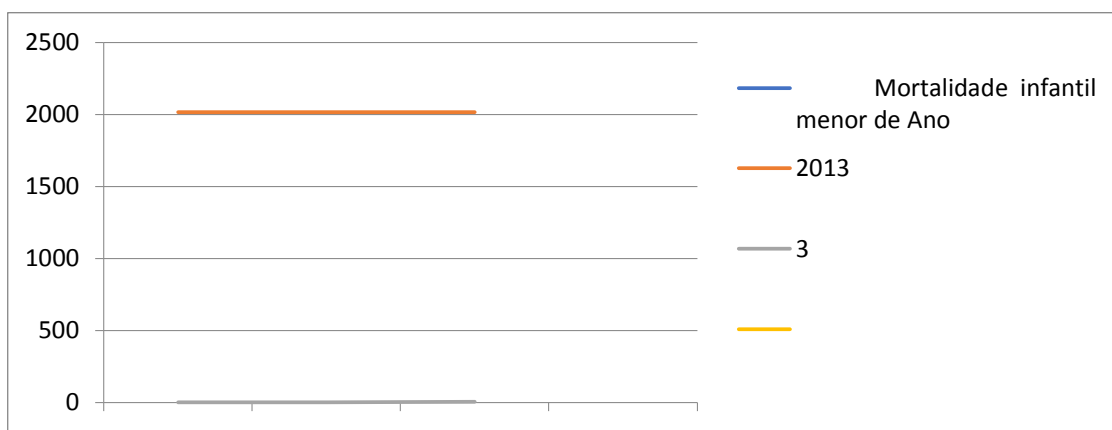
A análise na série histórica de quatro anos mostra a oscilação no indicador de mortalidade, tais se devem ao constante diagnóstico de portadores de câncer, HDS( Terapia substitutiva Renal), e acidentes motociclisticos, além das mortes violentas que tem crescido no município pelo advento das brigas territoriais por trafico de drogas.



### 1.2.3. Mortalidade Infantil

	2013	2014	2015	2016	2017
MORTALIDADE INFANTIL	03	02	02	03	-----

Observa-se que o índice de mortalidade em menor de ano teve sua redução e estacionamento no ano seguinte com um aumento em 2016. ( hipertensão, Diabetes, doenças renais e câncer de forma geral).



#### 1.2.4. Internações por causas sensíveis a Atenção Básica Salgado(ICSAB)

RESULTADO 2013	RESULTADO 2014	RESULTADO 2015	TABELA DE INT.CLINICAS	TOTAL DE ICSAB EM 2016	RESULTADO EM 2016	#2015-2016
24,66	23,29	21,90	341	72	21,11	-0,78
<b>POPULAÇÃO</b>			<b>20.082</b>			
<b>Doenças previsíveis por imunização</b>			<b>3</b>			
<b>Gastroenterites infecciosas</b>			<b>10</b>			
<b>Anemia</b>			<b>1</b>			
<b>Infecções de ouvido, nariz e garganta</b>			<b>2</b>			
<b>Pneumonia bacteriana</b>			<b>12</b>			
<b>Hipertensão</b>			<b>3</b>			
<b>Angina</b>			<b>0</b>			
<b>Bronquites</b>			<b>3</b>			
<b>Insuficiência Cardíaca</b>			<b>13</b>			
<b>Diabetes Melitus</b>			<b>6</b>			
<b>Epilepsia</b>			<b>0</b>			
<b>Insuficiência No Rim e trato</b>			<b>8</b>			

urinário	
Insuficiência de pele e tecido subcutâneo	8
Doença inflamatória órgãos pélvicos femininos	0
Síndrome de rubéola congênita	0
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>
<b>Meta 2015</b>	<b>21,32</b>

### 1.2.5. Serie Histórica Sispactos

Planejamento regional integrado CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE - COAP RELATÓRIO DE GESTÃO Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO - REGIÃO DE SAÚDE - MAPA DA SAÚDE necessidades de saúde PPA, LDO e LOA DIRETRIZES, OBJETIVOS PLURIANUAIS, METAS E INDICADORES DE SAÚDE PARA A REGIÃO DIRETRIZES NACIONAIS-CNS PRIORIDADES: CONSELHOS DE SAÚDE PNS PES PMS RELATÓRIO DETALHADO Fonte : Coordenação-Geral de Articulação de Instrumentos da Gestão Inter federativa (CGAIG/SGEP/MS)

## 1.3.ANALISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DA SAÚDE DO MUNICIPIO

### 1.3.1 .Atenção Básica e Redes da Atenção Básica

A Atenção Básica como sendo a Política de Saúde mais estruturante para os municípios que não são sede de regionais mais que contempla sua independência no processo de gestão da saúde no seu Território a atenção Primária então se encarrega de desempenhar estratégias de funcionalidade e assistência de saúde. O Programa atinge 100% de cobertura de equipes de

ESF+ESB. Porém as questões estruturantes encontradas dificultaram o pleno funcionamento tendo algumas equipes serem acomodadas em equipamentos alugados ou cedidos. Encontrou-se muita iniquidade nos espaços com ausência de ambiência ausência de equipamentos clínicos. Metade dos equipamentos foram colocados em Reforma pelo Programa REQUALIFICA/MS o que oportunizou ao Município a reforma, ampliação, mas também por falta de planejamento desorganizou todo o sistema físico da Rede Assistencial. AS equipes de saúde da Família estavam dispostas de acordos com os gráficos

Equipe	U BS	Nº Habitante Famílias	Localização	Áreas Atendidas
ESF 01	M <sup>o</sup> de Lourdes,	Pessoa 3,019	Zo na Urbana	Cidade, Pov. Celestino
	M <sup>a</sup> do Carmo	Família 931		

Equipe	UB S	Nº Habitantes Famílias	Localização	Áreas Atendidas
ESF 02	Iva Salgueiro	Pessoas 3158 família 961	Zona Urbana	Conj. Manoel Marinho Barbosa, Posto Fiscal, Madalena, Bairro Estação

Equipe	U BS	Nº Habitantes/Famílias	Localização	Áreas Atendidas
SF 03	E a	M das 2808	Pessoas Zo na Rural	Pov. Água Fria, Pov. Matatas

Graças	Família
841	

Equipe	U	Nº	Localização	Áreas Atendidas
BS	Habitantes/Famílias			
ESF 04	?	Pessoas 2238 Famílias 664	Zona Rural	Pov. São Bento, São Raimundo, Saco Encantado, Riacho Seco, Beco Tororo, Quebradas I, Cacho Banana

Equipe	U	Nº	Localização	Áreas Atendidas
BS	Habitantes/Famílias			
ESF 05		Pessoas 2709 Famílias 738	Zona Rural	Tombo Gorete, Tombo, Carlos Torres, Quebradas I, II, III, IV, V

Equipe	U	Nº	Localização	Áreas Atendidas
BS	Habitantes/Famílias			
ESF 06	?	Pessoas 2696 Família 750	Zona Rural	Moendas, Lagoão, Celestino



		Tabua
		Pati
		Grotão
		Canoas
		Cipo Branco
		Turma
		Grilo

Equipe	UBS	Nº Habitantes /Famílias	Lo calização	Áreas Atendidas
ESF 07	?	Pessoas 2264 Famílias 669	Zo na Rural	Abóboras Macedina Chã do Cabral Quitéria Tabuleiro Mendonça Entrocamento Arauari Baixo Arauari Cima Camboatá

**NASF**

Funciona dentro do Espaço da Atenção Básica, composto por cinco profissionais de Nível Superior (Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Fisioterapeuta, Assistente Social), as Ações são realizadas conjuntamente com as Equipes de Saúde d Família.

### **ACADEMIA DA SAUDE**

Atividade de grande interesse pela população em geral, funciona ao ar livre e em outro momento na piscina Pública Municipal com atividade de hidroginástica.

### **AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

O Município de uma cobertura de 100%, no entanto com a necessidade de ampliação de áreas **de expansão devido a grande impacto imobiliário.**

### **EQUIPES DE PSF**

Contando com sete equipes, cobrindo a população atual do Município, devido a a expansão imobiliária e conseqüentemente o aumento da população dos conjuntos habitacionais.

### **PSE**

Atividade resolutiva em conjunto com as Equipes de Saude da família, a aenção voltada aos alunos das Escolas Públicas.

### **PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES**

Atividades realizadas em conjunto com os profissionais e agentes comunitários de saúde, as atividades são interativas com os atendimentos das ESF.

### **MELHOR EM CASA**

Projeto encaminhado área Assistência da Atenção Básica do ministério da S

### 1.3.2. Atenção Média Complexidade e Serviços correlatos

#### 1.CAPS-Centro de Atenção Psico Social-



Localizado na área do Centro do Município, atende uma população de aproximadamente oitocentos pacientes, que por várias patologias buscam no serviço resposta Psico social.

#### EQUIPE TECNICA DO CAPS

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
<b>Assistente social</b>	<b>01</b>
Administrativo	02
Auxiliar de Serviços Gerais	02
Coordenador	01
Cozinheiro	01
Enfermeiro	01

Educador Físico	01
Médico Clínico	01
Médico Psiquiatra	01
Motorista	01
Psicólogo	01
Oficineiro	01
Terapeuta Ocupacional	01
Técnico de Enfermagem	02
Vigilante	01

## 2.CENTRO DE FISIOTERAPIA



Localiza-se na área urbana do Município, no prédio da Unidade Básica Maria do Carmo, composto por equipe de profissionais para atendimento a todos os tipos de Patologias decorrentes de sequelas traumáticas, ortoesqueleticas, e neurovegetativas e reabilitação.

PATOLOGIA	IDADE					SEXO	
	0-15	5-30	0-60	0-90	F	M	
ACIDENTE VASCULAR	0	0	1	1	1	2	

<b>ENCEFALICO</b>				8	6	0	4		
<b>TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>PARALISIA CEREBRAL</b>	4	3	1	0	0	0	3	5	0
<b>TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO</b>	0	3	1	1	0	0	0	5	0
<b>SINDROME POS POLIO</b>	0	0	1	0	0	0	1	0	0
<b>SÍNDROME DE PARKINSON</b>	0	0	1	7	2	0	6	0	0
<b>LESÃO DE PLEXO BRAQUIAL</b>	0	0	1	0	0	0	1	0	0
<b>SINDROME DE DOWN</b>	1	0	0	0	0	0	1	0	0
<b>ESQUISTOSSOMOSE</b>	0	1	0	0	0	0	1	0	0
<b>ARTROSE (EXCETO COLUNA)</b>	0	0	3	5	0	4	4	4	4
<b>COLUNA (ARTROSE, HERNIA, ALGIA ETC)</b>	0	1	1	8	5	2	7	2	3
<b>OMBRO (TENDINITE, BURSITE ETC)</b>	0	0	6	1	2	1	8	2	0
<b>PUNHO (TENDINITE, TÚNEL DO CARPO ETC)</b>	0	1	3	0	1	0	5	0	0
<b>FRATURA (COM E SEM TTO CIRURGICO)</b>	6	4	1	8	1	0	7	2	2

<b>PÉ TORTO CONGÊNITO</b>	1	0	0	0	0	0	1	0	0
<b>LESÃO DE MENISCO E/OU LIG. JOELHO</b>		0	5	2	0	0	5	2	0
<b>IA MICROCEFAL</b>	1	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>A HIDROCEFALI</b>	1	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>PARALISIA DE BELL</b>		0	0	2	0	0	1	1	0
<b>FIBROSE CISTICA</b>	1	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>ESCLEROSE MULTIPLA</b>	1	0	1	0	0	0	2	0	0
<b>ANEMIA FALCIFORME COM NECROSE AVASCULAR</b>		0	0	1	0	0	1	0	0
<b>A MASTECTOMI</b>		0	0	3	0	0	3	0	0

### **EQUIPE TECNICA**

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01
CORDENADOR	01

ENFERMEIRO	
FISOTERAPEUTA	06
MOTORISTA	01
PSICOLOGO	01
FONODIOLOGO	01

### 3. TRANSPORTE FORA DO DOMICILIO



Serviço realizado para o deslocamento dos usuários portadores de doenças Crônicas, que realizam tratamento em outros municípios tais como : Aracaju, Estancia e Lagarto. São usuários Portadores de quimioterapia, Radioterapia e Hemodiálises. o Município contratualiza um Transporte de Tipo VAN para o deslocamento destes usuários que são atendidos seis dias da semana.

PROFISSIONAIS	NUMERO
ASSISTENTE SOCIAL	01
ADMINISTRATIVO	01
COORDENADOR	01
MOTORISTA	01

### 4. OLHAR BRASIL



Programa de Atenção aos usuários Portadores de Doenças oftomológicas (Glaucomas, Catarata e Pterígio), são diagnósticas e acompanhadas através de exames e dispensação de medicamentos de controle a patologia. O Olhar Brasil, desempenha atenção às crianças com dificuldade de acuidade visual que estão inseridas no ensino Público do Município.

#### AÇÕES REALIZADAS

- Organização dos Mutirões de Catarata;
- Organização dos Mutirões de Glaucoma;
- Levantamento de Usuários para Cirurgia de Pterígio;
- Agendamento das Cirurgias via Sistema de marcação;
- Acompanhamento com os Usuários na Realização das cirurgias;
- Agendamento do Transporte dos usuários que realizaram as Cirurgias.

#### 5. REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA



Serviço de Urgência e Emergência funciona no espaço do prédio da clínica de Saúde da Família Gov. Marcelo Deda Chagas.

- Elaboração do Plano de Urgência e Emergência;
- Permanência de 07 plantonistas (domingo a domingo)
- Atendimento Médico das 07 às 19h;
- Redução de Transferência de usuários para Lagarto e Aracaju.
- Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar que responda às necessidades dos profissionais;
- Aquisição de suporte laboratorial.



### **1.3.3 .Assistência Farmacêutica**



Serviço de amplo atendimento no município a dispensação de medicamentos da Rede Básica de Saúde, além do elenco dos medicamentos que estão fora da lista da RENAME, adquiridos a través da licitação do elenco da ABCFARMA. O Município dispõe apenas de uma Porta de Dispensação localizada na Clínica de Saúde da Família Governador Marcelo Déda Chagas. Há necessidade de ampliação deste serviços para as Unidades Básicas que são bases das Equipes de Saúde da Família. Favorecendo o aglomerado de Povoados que compõe a Região de Saúde atendida.

### **SISTEMA HÓRUS**

Sistema de controle de abastecimento e dispensação de medicamento nos Serviços de Saúde, o mesmo foi implantado no espaço da Farmácia Básica e do almoxarifado Central da SMS em 2017.

### **1.3.4. Ações de Vigilância em Saúde**

#### **ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

“O esgoto sanitário, segundo definição da norma brasileira NBR 9648 (ABNT, 1986) é o "despejo líquido constituído de esgotos doméstico e industrial, água de infiltração e a contribuição pluvial parasitária". Essa mesma norma define ainda:

Esgoto doméstico é o "despejo líquido resultante do uso da água para higiene e necessidades fisiológicas humanas;

Esgoto industrial é o "despejo líquido resultante dos processos industriais, respeitados os padrões de lançamento estabelecidos;

Água de infiltração é "toda água proveniente do subsolo, indesejável ao sistema separador e que penetra nas canalizações";

contribuição pluvial parasitária é "a parcela do deflúvio superficial inevitavelmente absorvida pela rede de esgoto sanitário".

Por elas mesmas, essas definições já estabelecem a origem do esgoto sanitário que, dadas tais parcelas, pode ser designado simplesmente como esgoto. Apesar das definições acima serem inequívocas, algumas considerações podem ser feitas.

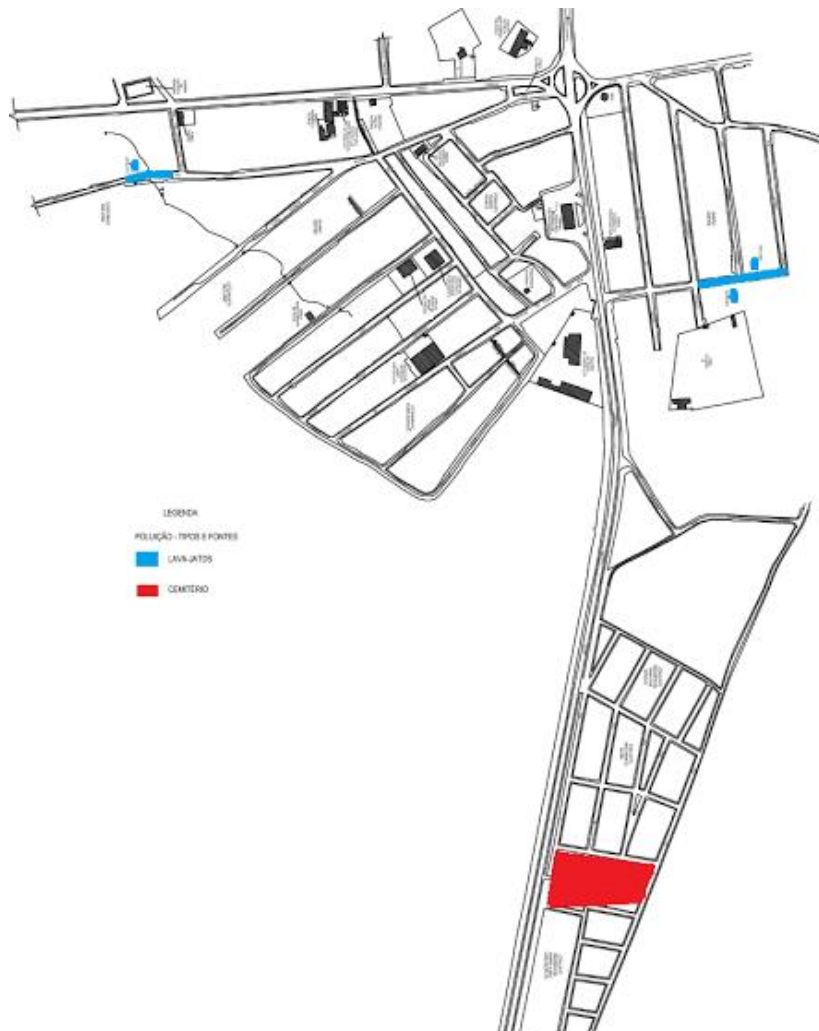
O esgoto doméstico é gerado a partir da água de abastecimento e, portanto, sua medida resulta da quantidade de água consumida. Esta é geralmente expressa pela "taxa de consumo per capita", variável segundo hábitos e costumes de cada localidade. É usual a taxa de 200 L/hab. dia, mas em grandes cidades de outros países essa taxa de consumo chega a ser de três a quatro vezes maior, resultando num esgoto mais diluído, já que é praticamente constante a quantidade de resíduo produzido por pessoa.

É óbvio que as vazões escoadas de esgoto são maiores. Mesmo no Brasil, há capitais de estados que utilizam taxas maiores do que aquela no dimensionamento dos seus sistemas, ou parte deles. Mas, em outros casos, são usadas taxas bem menores.”

ESTAS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO LIVRO "ESGOTO SANITÁRIO - Coleta, Transporte, Tratamento e Resíduos Agrícola".



O Município Não possui na sua totalidade a dispensação para os domicílios de água tratada, sendo a utilização de cisternas, e poços artesianos uma pratica ainda comum em alguns povoados onde o serviço ainda é deficitário. Ações estão sendo tomadas através de várias secretarias para dirimir esta desigualdade. Em 2013 aconteceu a I conferencia de meio ambiente onde através da Secretaria , notificou-se o comprometimento de estender o serviço



## Coleta de Resíduos Sólidos

Definem-se resíduos sólidos como o conjunto dos produtos não aproveitados das atividades humanas (domésticas, comerciais, industriais, de serviços de saúde) ou aqueles gerados pela natureza, como folhas, galhos, terra, areia, que são retirados das ruas e logradouros pela operação de varrição e enviados para os locais de destinação ou tratamento. Também podemos definir lixo como: os restos das atividades humanas, considerados pelos geradores como inúteis, indesejáveis ou descartáveis. Normalmente, apresentam-se sob estado sólido, semi-sólido ou semilíquido (com conteúdo líquido insuficiente para que este líquido possa fluir livremente). Como classificar o lixo? São várias as formas possíveis de se classificar o lixo. por sua natureza física: seco e molhado; por sua composição química: matéria orgânica e matéria inorgânica; pelos riscos potenciais ou meio ambiente: perigosos, não-inertes (NBR-10004).

Normalmente, os resíduos são definidos segundo sua origem e classificados de acordo com o seu risco em relação ao homem e ao meio ambiente em resíduos urbanos e resíduos especiais. Os **resíduos urbanos**, também conhecidos como lixo doméstico, são aqueles gerados nas residências, no comércio ou em outras atividades desenvolvidas nas cidades. Incluem-se neles os resíduos dos logradouros públicos, como ruas e praças, denominado lixo de varrição ou público. Nestes resíduos encontram-se: papel, papelão, vidro, latas, plásticos, trapos, folhas, galhos e terra, restos de alimentos, madeira e todos os outros detritos apresentados à coleta nas portas das casas pelos habitantes das cidades ou lançados nas ruas. Os **resíduos especiais** são aqueles gerados em indústrias ou em serviços de saúde, como hospitais, ambulatórios, farmácias, clínicas que, pelo perigo que representam à saúde pública e ao meio ambiente, exigem maiores cuidados no seu acondicionamento, transporte, tratamento e destino final. Também se incluem nesta categoria os materiais radioativos, alimentos ou medicamentos com data vencida ou deteriorados, resíduos de matadouros, inflamáveis, corrosivos, reativos, tóxicos e dos restos de embalagem de inseticida e herbicida empregados na área rural. De acordo com a norma NBR-10 004 da ABNT --

Associação Brasileira de Normas Técnicas, estes resíduos são classificados em: Classe I - Perigosos: são os que apresentam riscos ao meio ambiente e exigem tratamento e disposição especiais, ou que apresentam riscos à saúde pública. Classe II - Não-Inertes: são basicamente os resíduos com as características do lixo doméstico. Classe III - Inertes: são os resíduos que não se degradam ou não se decompõem quando dispostos no solo, são resíduos como restos de construção, os entulhos de demolição, pedras e areias retirados de escavações. Os resíduos compreendidos nas Classes II e III podem ser incinerados ou dispostos em aterros sanitários, desde que preparados para tal fim e que estejam submetidos aos controles e monitoramento ambientais. Os resíduos Classe - Perigosos, somente podem ser dispostos em aterros construídos especialmente para tais resíduos, ou devem ser queimados em incineradores especiais. Nesta classe, inserem-se os resíduos da área rural, basicamente, as embalagens de pesticidas ou de herbicidas e os resíduos gerados em indústrias químicas e farmacêuticas. Uma outra classificação dos resíduos pela origem, pode ser também apresentada: o lixo domiciliar, comercial, de varrição e feiras livres, serviços de saúde e hospitalares; portos, aeroportos e terminais ferro e rodoviários, industriais, agrícolas e entulhos. A descrição destes tipos é apresentada na sequência e a responsabilidade pelo seu gerenciamento é apresentada na Tabela a seguir. **Domiciliar** Aquele originado da vida diária das residências, constituído por setores de alimentos (tais como, cascas de frutas, verduras etc.), produtos deteriorados, jornais e revistas, garrafas, embalagens em geral, papel higiênico, fraldas descartáveis e uma grande diversidade de outros itens. Contém, ainda, alguns resíduos que podem ser tóxicos.

### **Comercial**

Aquele originado dos diversos estabelecimentos comerciais e de serviços, tais como, supermercados, estabelecimentos bancários, lojas, bares, restaurantes etc. O lixo destes estabelecimentos e serviços tem um forte componente de papel, plásticos, embalagens diversas e resíduos de asseio dos funcionários, tais como, papel toalha, papel higiênico etc.

## **Público**

São aqueles originados dos serviços:

de limpeza pública urbana, incluindo todos os resíduos de varrição das vias públicas, limpeza de praias, de galerias, de córregos e de terrenos, restos de podas de árvores etc.;

de limpeza de áreas de feiras livres, constituídos por restos vegetais diversos, embalagens etc.

## **Serviços de saúde e Hospitalar**

Constituem os resíduos sépticos, ou seja, que contêm ou potencialmente podem conter germes patogênicos. São produzidos em serviços de saúde, tais como: hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias, clínicas veterinárias, postos de saúde etc. São agulhas, seringas, gazes, bandagens, algodões, órgãos e tecidos removidos, meios de culturas e animais usados em testes, sangue coagulado, luvas descartáveis, remédios com prazos de validade vencidos, instrumentos de resina sintética, filmes fotográficos de raios X etc.

Resíduos assépticos destes locais, constituídos por papéis, restos da preparação de alimentos, resíduos de limpezas gerais (pós, cinzas etc.), e outros materiais que não entram em contato direto com pacientes ou com os resíduos sépticos anteriormente descritos, são considerados como domiciliares.

## PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO



## AUDIÊNCIAS PARTICIPATIVAS

Convênio nº 812018/2014 – FUNASA/ITP



Fundação  
Nacional  
de Saúde



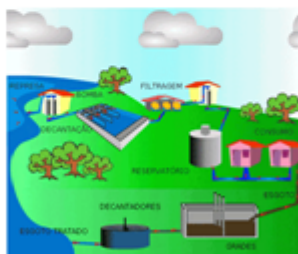
Ministério  
da Saúde





## CONCEITO DE SANEAMENTO BÁSICO

- O saneamento básico é definido por lei como o conjunto dos serviços, infraestruturas e abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (lixo industrial, doméstico, hospitalar, comercial, agrícola, lixos de vias públicas, dentre outras) e manejo de águas pluviais e drenagem urbana.



## O QUE SIGNIFICA ESSE PLANO?

- Todas as cidades brasileiras precisam criar seus planos de saneamento básico. **Segundo a Lei nº 11.445 de janeiro de 2007**, que estabelece as diretrizes gerais e a política federal de saneamento básico.
- Os Planos são indispensáveis na política pública de saneamento básico, para que assim, o poder público possa administrar a contratação ou concessão de serviços.
- A elaboração do PMSB é a oportunidade para toda sociedade conhecer e entender o que acontece com o saneamento da sua cidade, discutir os problemas e buscar soluções.







## LEI 11.445/2007

- Principais fundamentos da Lei:

- Universalização;
- Integralidade do acesso aos serviços de saneamento básico (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem);
- Preocupação com as peculiaridades locais e regionais;
- Utilização de tecnologias apropriadas;
- Controle Social;
- Segurança, qualidade, regularidade e integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos .



### VERTENTES





## FASES DO PMSB

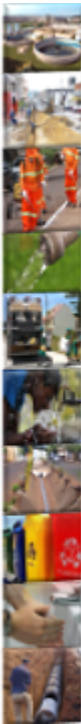
FASES DE ELABORAÇÃO	
I	Formação do Grupo de Trabalho
II	Plano de Mobilização Social
III	Diagnóstico Técnico-Participativo
IV	Prospecção e Planejamento Estratégico
V	Programas, Projetos e Ações
VI	Plano de Execução
VII	Procedimentos para Avaliação de Execução do PMSB



## PAPEL DO CIDADÃO NO PMSB

- A participação dos diversos segmentos sociais é importante, tais como: **moradores, produtores rurais, trabalhadores do saneamento, técnicos e representantes de entidades que atuam na área de saneamento.**
- A participação social é indispensável para concretizar o Plano pois nela estão inseridas as necessidades da população e o que de fato se quer mudar, predominando os interesses da maioria.
- O envolvimento da população é interessante, pois ela pode tanto sugerir as propostas, como também fiscalizar a execução do plano





## OBJETIVOS

### Geral:

- Consolidar informações sobre as condições de salubridade ambiental e dos serviços de saneamento básico, considerando os dados populacionais atuais, o quadro epidemiológico e de saúde, os indicadores socioeconômicos e ambientais, o desempenho na prestação dos serviços, contemplando os quatro eixos do saneamento, e também os dados de outros setores correlatos.



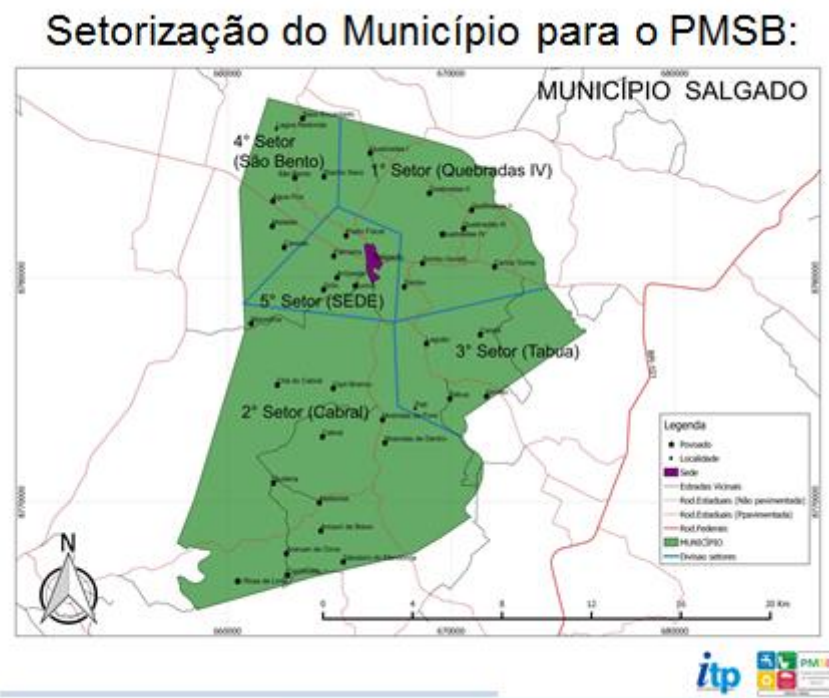
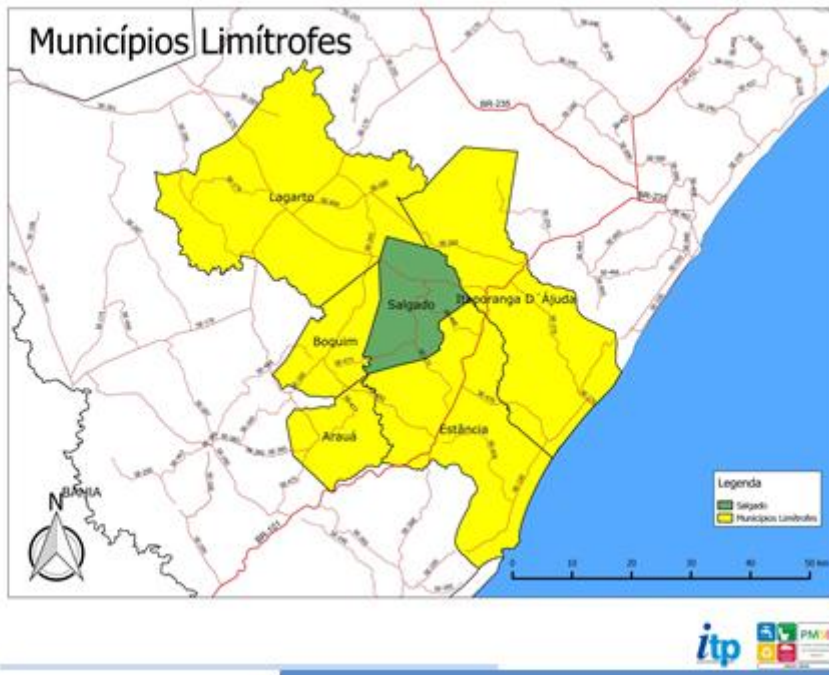
## OBJETIVOS

### Específicos:

- Identificar as causas dos déficits e das deficiências;
- Caracterizar os serviços de saneamento básico;
- Englobar as zonas urbana e rural;
- Coletar dados primários em unidades dos sistemas de saneamento básico;
- Diagnosticar a infraestrutura atual dos 04 eixos do saneamento básico;
- Identificar e analisar dados e informações subsidiárias.









## ABASTECIMENTO DE ÁGUA



### Abastecimento de Água

A partir das análises feitas das matrizes CDP tornou-se possível identificar as ações prioritárias para o eixo de Abastecimento de Água para cada setor de mobilização, são elas:

- Realizar manutenções (preventivas/corretivas) nos sistemas de abastecimento de água, de maneira que os casos de intermitência sejam solucionados;
- Ampliar/construir sistemas de abastecimento de água tratada para atender a 100% da população;
- Controlar a qualidade da água distribuída para as comunidades;
- Conscientizar a população, evitando o desperdício e o mal uso das águas;
- Elaborar projetos/dados dos sistemas de abastecimento de água.



## COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTO





## Esgotamento Sanitário

A partir das análises feitas das matrizes CDP tornou-se possível identificar as ações prioritárias para o eixo de Esgotamento Sanitário para cada setor de mobilização, são elas:

- Elaborar projetos de esgotamento sanitário;
- Fiscalizar a execução de novas construções/empreendimentos para que sejam executados com o devido descarte dos dejetos sanitários;
- Construir sistemas de esgotamento sanitário adequado à localização dos povoados.
- Fiscalizar/punir para que não haja ligações clandestinas ao sistema de drenagem;



## DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS







## Manejo de Águas Pluviais

A partir das análises feitas das matrizes CDP tornou-se possível identificar as ações prioritárias para o eixo de Manejo de Águas Pluviais para cada setor de mobilização, são elas:

- Construir sistemas de drenagem de águas pluviais, evitando alagamentos, enchentes;
- Elaborar projetos de preservação, recuperação e limpeza dos corpos d'água locais e fundos de vale;
- Criar legislação e parâmetros que obriguem a implantação do sistema de drenagem para a abertura de vias e lotes;
- Elaborar projetos de execução para implantação de sistema e técnicas de drenagem;
- Disseminar o uso de técnicas sustentáveis com relação ao uso das águas pluviais.



## COLETA E TRATAMENTO DO LIXO





## Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

A partir das análises feitas das matrizes CDP tornou-se possível identificar as ações prioritárias para o eixo de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos para cada setor de mobilização, são elas:

- Realizar a coleta nas localidades do setor;
- Elaborar programas de conscientização da população frente à problemática do descarte dos resíduos sólidos;
- Implementar política de gerenciamento dos resíduos sólidos;
- Proibir e fiscalizar o depósito, despejo de resíduos em locais inapropriados.



## CENÁRIOS, OBJETIVOS E METAS

- Com a finalidade de apresentar os Cenários, Objetivos e Metas, para fins desta Prospectiva e Planejamento Estratégico - conforme Temo de Referência da FUNASA (BRASIL, 2012a) - foram consideradas informações técnicas e participativas consolidadas na etapa de diagnóstico, identificado no Produto C (Diagnóstico Técnico Participativo), que resultaram na identificação de situações de referência da conjuntura do cenário atual e direcionadoras dos avanços necessários para a prospectiva de um cenário futuro.

Prazo	Intervalo	Horizonte do PMSB
Emergenotai	Até 3 anos	2017 a 2019
Curto prazo	Entre 4 a 8 anos	2020 a 2024
Médio prazo	Entre 9 a 12 anos	2025 a 2028
Longo prazo	Entre 13 a 20 anos	2029 a 2036





## CENÁRIOS, OBJETIVOS E METAS

Eixos	Cenário Atual	Objetivos	Metas	Prioridade
Abastecimento de Água	80,2% do município é atendido com serviço de abastecimento de água;	Atender 100% da população com o serviço de abastecimento de água;	Emergencial	1
Esgotamento Sanitário	Não existe serviço de coleta de esgoto no município;	Atender 100% da população com soluções de esgotamento sanitário;	Curto	2
Drenagem Urbana	40% dos povoados possuem drenagem superficial;	Atender 100% da população com técnicas que auxiliem o manejo e a gestão das águas pluviais;	Médio	3
Resíduos Sólidos	76,85% da população é atendida com os serviços de coleta de resíduos;	Atender 100% da população com serviços de coleta de resíduos;	Longo	4



## Estudo Populacional

### População Urbana e Rural de Salgado

População do município de Salgado			
Ano	2000	2010	2015
Urbana	4.983	6.694	10.183
Rural	13.893	12.671	11.359
Total	18.876	19.365	21.542

### Taxa de Crescimento Geométrica da População (%)

Período	Taxa Urbana	Taxa Rural
2000/2010	3,00	-0,92
2010/2015	8,75	-2,16





## Estudo Populacional /Projeção populacional do município de Salgado

ANO		Popul. Urbana	Popul. Rural	Popul. Total	
		hab.	hab.	hab.	
Fase Pré-Plano	P	2015	10.183	11.359	21.542
		2016	10.488	11.265	21.743
Ano 1	E	2017	10.802	11.152	21.954
Ano 2		2018	11.125	11.050	22.175
Ano 3		2019	11.468	10.848	22.407
Ano 4	C	2020	11.802	10.848	22.650
Ano 5		2021	12.156	10.749	22.904
Ano 6		2022	12.520	10.650	23.170
Ano 7		2023	12.895	10.553	23.448
Ano 8	M	2024	13.281	10.468	23.737
Ano 9		2025	13.679	10.380	24.039
Ano 10		2026	14.089	10.285	24.354
Ano 11		2027	14.511	10.171	24.682
Ano 12		2028	14.948	10.078	25.024
Ano 13	L	2029	15.393	9.986	25.379
Ano 14		2030	15.855	9.894	25.749
Ano 15		2031	16.329	9.803	26.133
Ano 16		2032	16.819	9.714	26.532
Ano 17		2033	17.323	9.625	26.947
Ano 18		2034	17.841	9.536	27.378
Ano 19		2035	18.376	9.449	27.825
Ano 20		2038	18.928	9.382	28.289

Pré Plano
  Emergencial
  Curto Prazo
  Médio Prazo
  Longo Prazo



## Matriz de Programas, Projetos e Ações

- Nas tabelas a seguir, serão apresentadas a sistematização dos principais Programas propostos para o município assim como seus projetos e ações indicados, para os quatro eixos de planejamento do PMSB. Os cálculos das tabelas foram realizados de acordo com as projeções do crescimento populacional.





## MATRIZ DO PLANO DE EXECUÇÃO

As matrizes do Plano de Execução foram construídas de acordo com os eixos de planejamento do PMSB e dos setores de mobilização estabelecidos no Produto B (Plano de Mobilização Social), apresentando os investimentos a serem realizados, demonstrando ainda as fontes dos recursos, o responsável pela execução e as parcerias que podem vir a existir. A partir do valor de cada atividade elencada, realizou-se o planejamento financeiro delas. As fontes utilizadas para o levantamento de custos foram:

- Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE);
- Consórcio do Sul e Centro-Sul;
- Sistema de Preços Custos e Índices (SINAPI);
- Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO);



## Estimativa de custos da execução do PMSB do Município de Salgado

As estimativas de custo foram definidas para cada ação/projeto levando-se em consideração os valores presentes (2016). Os preços praticados pelo mercado referem-se apenas como estimativa, tendo em vista que não existem estudos e projetos específicos que viabilizem quantitativos e especificações para um real orçamento.

Eixo de Planejamento	Prazo de Execução					Total
	Valores em Reais					
	Emergencial	Curto	Médio	Longo	Contínuo	
Abastecimento de Água	5.200.752,42	5.017.971,56	6.579.524,16	24.490.762,92	10.798.863,00	52.087.874,06
Esgotamento Sanitário	11.154.290,03	11.087.103,88	8.487.991,23	19.264.366,60	-	49.993.751,74
Drenagem de Águas Pluviais	1.690.863,78	1.572.436,25	943.461,75	3.773.847,00	67.725.933,75	75.706.542,53
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	162.674,50	587.963,00	-	-	3.089.075,10	3.839.702,60
<b>Total</b>	<b>18.208.580,73</b>	<b>18.265.464,69</b>	<b>16.010.977,14</b>	<b>47.528.976,52</b>	<b>81.613.871,85</b>	<b>181.627.870,94</b>

As tabelas a seguir apresentam as matrizes do Plano de Execução para o quatro eixos de planejamento do PMSB.





### 1.3.5. Sistema de Regulação de Saúde



Serviço de autorização de procedimentos oriundos da rede básica de Saúde funciona na sede do Município, e responde as regiões de Saúde da CIR e CIE. O serviço dispõe atualmente de apenas 01 marcador e 01 Coordenador, tendo uma capacidade instalada de 03 marcadores, devido a demanda de serviços existentes.

### 1.3.6. Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

A SMS, acompanhou nos últimos anos, a rotatividade de servidores e colaboradores por vários fatores que a Teoria da Administração, explica como **turnover** (Na área dos Recursos Humanos utiliza-se muito o termo **turnover**, que é a rotatividade de pessoal de uma organização. É a relação entre a quantidade de admissões e demissões ou a taxa de substituição de

trabalhadores antigos por novos. Enfim, é o fluxo de entradas e saídas de pessoas em uma ). Fatores decorrentes de situações tais como : deslocamento mais de 60km de seu local de moradia; Ascensão em outros cargos de maior valor financeiro; salários defasados devido a crise econômica do país. A busca constante de efetividade do emprego, promove esta rotatividade dos profissionais devidos os grandes concursos realizados na Região de Saúde. A política de Educação permanente tem sido ampliada pela constante Capacitações em ato, o que impede a não participação do Profissional. Pois o mesmo encontra-se em horário de Trabalho.

#### **1.4.ANALISE EM RELAÇÃO A GESTÃO DA SAUDE**

##### **1.4.1.Participação Popular**

O Conselho Municipal de Saúde(CMS), apresenta uma operacionalidade em suas ações, tendo um corpo de conselheiros que tem atuado de forma constante no cotidiano das ações de saúde do município, tendo sua sede no anexo da SMS, seu corpo de Conselheiros foi eleita em 2016 para o quadriênio até 2020. As ações são de acompanhamento das ações mediante as demandas da população em suas condições de serviços. Em 2017, o CMS foi participe de duas Conferencias de Saúde inéditas no País que foram a Conferencia de Regional da Saúde da Mulher, Vigilância em Saúde, todos disparados pelo Conselho Estadual de Saúde, que de forma democrática

disponibilizou aos CMS, aos seus participantes a mobilização de organização destes eventos que norteava uma política de governo mais efetiva com relação aos sujeitos envolvidos.

#### **14.2.Conferencia de Saúde**

Realizada em 2015, com a participação efetiva da sociedade civil onde as propostas foram condensadas como ações a serem efetivadas no PPA. A próxima Conferencia Municipal de Saúde deverá acontecer em 2019, para permitir a avaliação da situação de Saúde do Município.

#### **1.4.3.Conselho de Saúde**

Localizado na Região central do Município, o mesmo necessita da Reforma ou designação de Espaço que possibilite a visibilidade e a presença dos usuarios no e do serviço. Atualmente o mesmo encontra-se dentro do espaço da SMS, necessitando ser disposto em local privativo e livre nas suas ações.

#### **1.4.4..Comissões de Trabalho**

Atuam sob ações específicas da Saúde Pública, composto por Conselheiros seguindo a *paridade na sua participação*.

#### **1.4.5Mesa Diretora**

Eleita em 2016 , sua composição de atuação foi de forma paritária, onde os representantes estão dispostos a ter a transparência das discussões e decisões.

#### **1.4.6.Secretaria Executiva**

A mesma compõe o quadro dos Trabalhadores da SMS, exerce suas ações para que as demandas do cotidiano possa chegar em tempo célere aos conselheiros, promovendo a sua funcionalidade e operacionalização.

#### **1.4.7.Transporte**



Atualmente o CMS, não dispõe de transporte próprio para o desenvolvimento de suas ações, necessitando a liberação de disponibilidade da SMS para a realização de suas Ações.

## 2. DIRETRIZES

N°	METAS	UNIDADE	FONTE DE RECURSO	PRAZO
				2018-20121
1	Aprovação da Lei Municipal de Saude, em substituição a Lei de 1990	01	FUS	2018-20121
2-	Ampliar o numero de Equipes de S. Família	02	PAB	2018-20121
3	Ampliar o numero de Agentes comunitários	10	PAB	2018-20121
4	Ampliar o numero de Agentes de NASF	02	PAB	2018-20121
5	Ampliar o numero de Equipe de saúde Bucal	04	PAB	2018-20121
6	Ampliar o Numero de Veículos para Transporte para Equipes SF e S.Bucal	07	PAB/EMENDA PARLAMENTAR	2018-20121
7	Aquisição de Transporte para o NASF-TIPO DOBLO	02	PAB/EMENDA PARLAMENTAR	2018-20121
	Aquisição de Transporte para o PSE- TIPO UNO	01	PAB/EMENDA	2018-20121

8			PARLAMENTAR	
9	Aquisição de Transporte para MELHOR EM CASA-tipo DOBLO	01	PAB/EMENDA PARLAMENTAR	2018-20121
10	Aquisição de Transporte para o TFD –TIPO VAN	01	PAB/EMENDA PARLAMENTAR	2018-20121
11	Aquisição de Materiais som e equipamentos áudio para a Educação permanente.	01	FUS	2018-20121
12	Aquisição de carro adaptado para atenção saúde bucal Para as ações extra muro	01	PAB/EMENDA PARLAMENTAR	2018-20121
13	Realização de processo concurso em substituição aos cargos vagos desde 2006.	01	ADMINISTRAÇÃO	2018-20121
14	Ampliação do Números de Médicos nas Equipes de SF	10	PAB	2018-20121
15	Ampliação de Enfermeiros paras ESF	07	PAB/FUS	2018-20121
16	Ampliação de Enfermeiros de Ambulatoriais	10	MAC/FUS	2018-20121
17	Ampliação de Técnicos de Enfermagem para o PSF	10	FUS/PAB	2018-20121

18	Ampliação dos Técnicos de enfermagem ambulatoriais	40	FUS/MAC	2018-20121
19	Ampliação de profissionais ASB	10	PAB/FUS	2018-20121
20	Ampliação de Farmacêuticos para AB	03	FUS/PAB	2018-20121
21	Ampliação do N° de Vigilantes para as UBS	40	FUS	2018-20121
22	Aprovação e implantação do Código Sanitário	01	LEGISLATIVO	2018-20121
23	Ampliação de do Numero de administrativos	40	FUS	2018-20121
24	Ampliação de Assistentes de Farmácia	10	FUS	2018-20121
25	Ampliação do N° de Serviços Gerais	40	FUS	2018-20121
26	Ampliação do numero de Pediatras	05	PAB	2018-20121
27	Ampliação do Numero de Ginecologistas	03	PAB	2018-20121

28	Ampliação do Numero de Fisioterapeutas	05	MAC/PAB	2018-20121
29	Ampliação de Assistentes sociais	05	MAC/PAB	2018 -20121
30	Ampliação do numero de Educador físico	05	PAB/MAC/FUS	2018-20121
31	Ampliação do Numero de Psicólogos	05	PAB/MAC/FUS	2018-20121
32	Ampliação do Numero de Nutricionistas	05	PAB/MAC/FUS	2018-20121
33	Ampliar o numero de psiquiatras	03	PAB/MAC/FUS	2018-20121
34	Ampliar o numero de médicos de urgência e emergencia	12	PAB/MAC/FUS	2018-20121
35	Ampliação do Numero de Terapeutas ocupacionais	03	PAB/MAC/FUS	2018-20121
36	Ampliar o Numero de Fiscais de Vigilância Sanitária	05	PAB/MAC/FUS	2018-20121
37	Ampliar o numero de Agentes de Endemias	10	PAB/MAC/FUS	2018-20121

38	Ampliar o numero de Tec. Em laboratório	05	PAB/MAC/FUS	2018-20121
39	Ampliação do Numero de Motoristas	20	PAB/MAC/FUS	2018-20121
40	Apoiar a ampliação de praticas integrativas	01	PAB/MAC/FUS	2018-20121
41	Ampliar o Numero de Profissionais Mais Médicos	02	PAB/MAC/FUS	2018-20121
42	Apoiar a construção de Posto de apoio no Canaã	01	PAB/MAC/FUS	2018-20121
43	Apoiar a Reforma da escola Posto de apoio do Chã do Cabral	01	PAB/MAC/FUS	2018-20121
44	Apoiar a Reforma da escola Posto de apoio do Chã do Arauari de cima/baixo	01	PAB/MAC/FUS	2018-20121
45	Ampliar o numero de Farmácias nas UBS sede de ESF	07	PAB/MAC/FUS	2018-20121
46	Adquirir maior quantidade de medicamentos – <b>RENAME</b> , para Farmácias das UBS sede de ESF.	100ç	PAB/MAC/FUS	2018-20121
47	Aumentar a coleta de Teste de pezinho do numero de crianças nascidas	200	PAB/MAC/FUS	2018-20121

48	Aumentar a coleta de Citopatológicos em mulheres em idade Fértil	3.000 ANO	POR	PAB/MAC/FUS	2018-20121
49	Aumentar o numero de realização de MAMOGRAFIA m Mulheres em idade Fértil	3.000 ANO	POR	PAB/MAC/FUS	2018-20121
50	Aumentar o numero de Teste do olhinho em crianças	200	POR ANO	PAB/MAC/FUS	2018-20121
51	Aumentar o numero de Espaços de Academia da Saúde nas sedes de Equipes.	05		PAB/MAC/FUS	2018-20121
52	Implantar o prontuário Eletrônico em todas as UBS	07		PAB/MAC/FUS	2018-20121
53	Implantar o Sistema de Cartão SUS em todas as UBS	07		PAB/MAC/FUS	2018-20121
54	Aquisição de equipamentos de informática para implantação do Prontuário Eletrônico Do Cidadão – PEC	01		PAB/MAC/FUS	2018-20121
55	Elaborar e Implantar Protocolos Clínicos Assistenciais para Rede de Saúde do Município	01		PAB/MAC/FUS	2018-20121
57	Elaborar e Implantar Protocolos Clínicos Assistenciais para Rede de Saúde do Município	01		PAB/MAC/FUS	2018-20121
58	Estabelecer estratégias para mobilizar e captar os homens de 35 anos acima para	Captar 100%		PAB/MAC/FUS	2018-20121

59	Implantar o Sistema Biométrico em toda Rede de Saúde Municipal como controle de frequência	100%	PAB/MAC/FUS	2018-20121
60	Implantação do Humaniza - SUS, com a capacitação de 100% dos profissionais em humanização, acesso e acolhimento dos usuários nos serviços de saúde	100%	PAB/MAC/FUS	2018-20121
61	Fortalecer a assistência em saúde do trabalhador na rede Atenção Básica através de notificação os acidentes de trabalho na AB	100%	PAB/MAC/FUS	018-20121
62	Garantir o acolhimento adequado ao usuário com agravo relacionado ao trabalho na rede de saúde do município	100%	PAB/MAC/FUS	2018-20121
63	Instituir o protocolo de Acidentes com materiais perfuro cortante e o tratamento;	100%	PAB/MAC/FUS	2018-20121
64	Implantar e aprovar o código Sanitário como parâmetro da Política Municipal;	100%	PAB/MAC/FUS	2018-20121
65	Adquirir mobiliário para os serviços da Secretaria Municipal de saúde;	100%	PAB/MAC/FUS	2018-20121
66	Aprimorar contratos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico- hospitalares visando a utilização dos serviços disponibilizados;	100%	PAB/MAC/FUS	2018-20121
67	Definir orçamento para as ações do Conselho Municipal de Saúde baseado no orçamento municipal no valor 1% do recurso próprio;	01	PAB/MAC/FUS	2018-20121



68	Acompanhar Calendário de Atividades do CMS.	100%	PAB/MAC/FUS	2018-20121
69	Aprimorar contratos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico- hospitalares visando a utilização dos serviços disponibilizados;	01	PAB/MAC/FUS	2018-20121
70	Aquisição de Transporte o CMS	01	FUS/EMENDA PARLAMENTAR	2018-20121
71	Aquisição de Espaço físico do CMS	1	EMENDA PARLAMENTAR	2018-20121
72	Aquisição de Mobiliário para o CMS	1	FUS/EMENDA PARLAMENTAR	2018-20121
73	Construção do CAPS	1	PAB/MAC/FUS	2018-20121
74	Aquisição de mobiliário para o CAPS	1	PAB/MAC/FUS	2018 -20121
75	Aumento do numero de marcadores para o Regulação	05	PAB/MAC/FUS	2018-20121
76	Aumento de Equipamentos de informática para a Regulação	08	PAB/MAC/FUS	2018-20121
	Aquisição de Transporte baú para entrega de Matérias	1	PAB/MAC/FUS	2018-20121

77				
78	Aumento de Salas de Vacinas nas UBS sede de ESF	06	PAB/MAC/FUS	2018-20121
79	Aquisição de Equipamentos da rede frio para armazenamento da Rede de Frios/imunização	10	PAB/MAC/FUS	2018-20121
80	Aquisição de Fardamentos para o s profissionais de Saúde.	100%	PAB/MAC/FUS	2018-20121

### **3. PROCESSOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A realização do Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual, será realizado a quadrimestre de acordo com os relatórios de indicadores apresentados ordinariamente nas reuniões do conselho municipal de Saúde. Concomitante a cada ano dever-se-á avaliar os indicadores no plano anual de Metas. O Processo de monitoramento permitirá a gestão da Saúde, acompanhar a capacidade de resolutividade das Ações implementadas. A metodologia a ser utilizada serão reuniões colegiadas com os coordenadores assistenciais e por seguinte reuniões de discussões com os trabalhadores envolvidos em cada Rede assistencial sendo participes dos processos de alcance de indicadores propostos no Plano Plurianual.

#### 4.REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- ❖ Análise sócio-demográfica da população do município de salgado-se e as reflexões espaciais.
- ❖ Instituto Brasileiro de Geografia e estatística(IBGE0. CENSO Demográfico de 2010.
- ❖ IDSUS- INDICE DE DESENPENHO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE
  
- ❖ O esgoto sanitário – a origem-  
<https://www.tratamentodeagua.com.br/artigo/o-esgoto-sanitario-a-origem/>
- ❖ O Plano Municipal de Saneamento Básico de Salgado,
  
- ❖ Projeto cadastro da infra-estrutura hídrica do Nordeste: Estado de Sergipe. Diagnóstico do município de Salgado – 2002.
  
- ❖ Plano Municipal de Saúde de Salgado/Se. 2014-2017.
  
- ❖ Relatório de Gestão Municipal de Salgado/Se 2016
  
- ❖ -----Lei nº 8.080, 19 de setembro de 1990. Diário oficial da República Federativa do Brasil.
  
- ❖ -----Lei nº 8.142, 28 de dezembro de 1990. Diário oficial República Federativa do Brasil.
- ❖ SAGE- SALA DE APOIO A GESTÃO ESTRATÉGICA /MS
- ❖







ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SALGADO  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2018

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Descrição	Dedobramento	Elemento	Valor	Categoria Econômica
<b>Origem: 19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>					
<b>UO: 19038 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
3000.00.00.00	- DESPESA CORRENTE			9.476.000,00	
3100.00.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.521.000,00	
3190.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS				
3190.04.00.00	: 1211 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
3190.04.00.00	: 1212 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
3190.04.00.00	: 1214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
3190.04.00.00	: 1215 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
3190.04.00.00	: 1219 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
3190.04.00.00	: 1290 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
3190.11.00.00	: 1211 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	406.000,00			
3190.11.00.00	: 1212 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00			
3190.11.00.00	: 1214 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3190.11.00.00	: 1215 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00			
3190.11.00.00	: 1219 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00			
3190.11.00.00	: 1290 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3190.13.00.00	: 1211 - OBRIGACÕES PATRONAIS	1.506.000,00			
3190.13.00.00	: 1212 - OBRIGACÕES PATRONAIS	1.775.000,00			
3190.13.00.00	: 1214 - OBRIGACÕES PATRONAIS	180.000,00			
3190.13.00.00	: 1219 - OBRIGACÕES PATRONAIS	101.000,00			
3190.13.00.00	: 1290 - OBRIGACÕES PATRONAIS	2.000,00			
3190.16.00.00	: 1211 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3190.16.00.00	: 1212 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.072.000,00			
3190.16.00.00	: 1214 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00			
3190.16.00.00	: 1219 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3190.16.00.00	: 1290 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3190.16.00.00	: 1211 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.000,00			
3190.16.00.00	: 1212 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	206.000,00			
3190.16.00.00	: 1214 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00			
3190.16.00.00	: 1219 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.000,00			
3190.92.00.00	: 1211 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3190.92.00.00	: 1212 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00			
3190.92.00.00	: 1214 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00			
3190.92.00.00	: 1219 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3300.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00			
3350.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
3350.43.00.00	: 1211 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00			
3373.00.00.00	-				
3373.00.00.00	-				
3373.00.00.00	-	6.000,00			
3373.70.00.00	: 1211 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO				
3373.70.00.00	: 1211 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	6.000,00			



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE SALGADO

Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2018

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Classificaco Econmica
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1,949,000,00	
3390.14.00.00 : 1211 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00	
3390.14.00.00 : 1212 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	
3390.14.00.00 : 1219 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.14.00.00 : 1290 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1211 - MATERIAL DE CONSUMO		211.000,00	
3390.30.00.00 : 1212 - MATERIAL DE CONSUMO		423.000,00	
3390.30.00.00 : 1214 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3390.30.00.00 : 1215 - MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	
3390.30.00.00 : 1219 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	
3390.30.00.00 : 1290 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3390.32.00.00 : 1211 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23.000,00	
3390.32.00.00 : 1212 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00	
3390.32.00.00 : 1214 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	
3390.32.00.00 : 1216 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		180.000,00	
3390.32.00.00 : 1290 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
3390.33.00.00 : 1211 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
3390.35.00.00 : 1211 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		66.000,00	
3390.36.00.00 : 1211 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		168.000,00	
3390.36.00.00 : 1212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
3390.36.00.00 : 1214 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
3390.36.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		41.000,00	
3390.36.00.00 : 1219 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	
3390.36.00.00 : 1290 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1211 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		191.000,00	
3390.39.00.00 : 1212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		293.000,00	
3390.39.00.00 : 1214 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
3390.39.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000,00	
3390.39.00.00 : 1219 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00	
3390.39.00.00 : 1290 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
3390.47.00.00 : 1211 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		9.000,00	
3390.48.00.00 : 1211 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		7.000,00	
3390.48.00.00 : 1212 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 1214 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		50.000,00	
3390.92.00.00 : 1211 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00	
3390.92.00.00 : 1212 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00	
3390.92.00.00 : 1214 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 1211 - INDENIZACES E RESTITUICES		4.000,00	





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SALGADO

Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2018

**NATUREZA DA DESPESA**

Conta	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.93.00.00	1212 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
3390.95.00.00	1211 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00		
3390.95.00.00	1212 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00		
3390.95.00.00	1214 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00		
4000.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		214.000,00	
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS		211.000,00	
4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00	1211 - OBRAS E INSTALACOES	9.000,00		
4490.51.00.00	1218 - OBRAS E INSTALACOES	7.000,00		
4490.51.00.00	1220 - OBRAS E INSTALACOES	8.000,00		
4490.51.00.00	1290 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
4490.52.00.00	1211 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
4490.52.00.00	1212 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
4490.52.00.00	1214 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4490.52.00.00	1215 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4490.52.00.00	1218 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4490.52.00.00	1219 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4490.52.00.00	1220 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4490.52.00.00	1290 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4490.61.00.00	1211 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00		
4490.61.00.00	1218 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00		
4490.61.00.00	1220 - AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
4500.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00		
4590.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
4590.52.00.00	1211 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4590.52.00.00	1218 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4590.52.00.00	1220 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>8.690.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>				<b>8.690.000,00</b>



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

*Lei de Diretrizes  
Orçamentárias*

**LDO  
2018**

Prefeitura Municipal



**Salgado**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 718  
DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de **SALGADO**, Estado de Sergipe, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte LEI:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º** - Em observância ao art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, art.23 II da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 103, II § 2º da Lei Orgânica, o orçamento do Município, para o exercício de 2018 será elaborado e executado observando as Diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta LEI.

**Art.2º** - Integram a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, elaborados em atendimento aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

**Art.3º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área, conforme detalhamento abaixo:

a)PODER LEGISLATIVO

- Câmara Municipal de Salgado

b)PODER EXECUTIVO

- Gabinete do Prefeito
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
GABINETE DO PREFEITO

- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Controle Interno
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação Básica
- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Abastecimento
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Transporte
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – Fundo Municipal De Assistência Social
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Art.4º** - A proposta orçamentária, que não contera dispositivo estranho à previsão e à fixação da despesa, atenderá ao processo de planejamento permanente.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art.5º** - Os orçamentos para o exercício de 2018 obedecerão entre outros, ao Princípio da Transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e os Fundos Municipais, conforme artigos 1º § 1º, 4º, I, “a” e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Art.6º** - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse social, mediante regular processo de consulta.

**Art.7º** - Serão realizados manutenção e investimentos, cessão de áreas e implementação nos programas destinados a:

I - melhoria na qualidade de vida de nossos munícipes através da qualificação do espaço urbano e nas áreas de interesse ambiental, com realização de programas de educação ambiental, formação de agentes multiplicadores, realização de atividades ambientais na rede municipal de educação e outras instituições interessadas e de campanhas educativas junto à população; implementação de projetos junto aos governos Federal e Estadual para as áreas de interesse ambiental, proteção aos mananciais, resíduos sólidos e áreas especiais;

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art.12** - Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no art. 2º da Lei Federal nº. 4.320, de 1964 e os seguintes demonstrativos:

I - da programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino básico nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e da Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, da Resolução nº 243 de 13 de setembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado e da Lei Municipal nº 676 de 17 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação – PME);

II - da programação de aplicação de recursos referentes às ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº. 29/2000, a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 e a Resolução nº 283 de 03 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado;

**Art.13** - O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização:

I - para a contratação de operações de crédito;

II - para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Os Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, de que trata o inciso II deste artigo, autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas ou eventuais recursos do excesso de arrecadação.

§ 2º - Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais.

§ 3º - Para atender às necessidades de execução poderá ser incluída, através de crédito adicional suplementar, classificação de despesa em ação consignada na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais especiais.

**Art.14** - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no orçamento para o exercício de 2018, créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da receita estimada.

**Art.15** - A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, sub-função, programa, ação, categoria econômica, natureza da despesa e modalidade de aplicação.

**Art.16** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual, autorizados a procederem a remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos.

**Parágrafo único.** Entende-se por remanejamento o movimento de verba entre elementos de despesa de ações de um mesmo programa.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
GABINETE DO PREFEITO

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativa e prestação de serviço;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes do art. 15 desta Lei;

X - revisão da legislação sobre o uso do subsolo do Município.

XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais;

XII - correção de qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente.

**Parágrafo único.** Considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

**Art.23** - Os Projetos de Lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender as disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À**  
**DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art.24** - Compõe a Dívida Pública Municipal a Dívida Consolidada, incluídos no montante, calculado os débitos relativos aos Precatórios Judiciais de natureza comum ou alimentícia, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal e demais dispositivos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art.25** - A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Câmara Municipal, até o dia 31 de Julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de Precatórios Judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2018, determinados pelo Art. 100, § 1º da Constituição Federal e demais dispositivos da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** – O Custeio dos Precatórios correspondentes às sentenças judiciais de que trata o caput deste Artigo será previsto em dotações Consignadas no Orçamento da Procuradoria Geral do Município.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.26** - Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de Segurança Pública, DER, Ministério Público, Tribunal de Justiça, EMDAGRO e outros serão definidos conforme cada caso.

**Art.27** - São permitidas transferências financeiras entre o Município e autarquias, mediante prévia inclusão na Lei Orçamentária Anual dos recursos correspondentes.

**Art.28** - O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, do plano de cargos, carreiras e salários, incluindo:

I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

III – Realizar, para o provimento dos cargos, na medida das necessidades de pessoal, concursos públicos, testes seletivos e contratações por tempo determinado na forma da Legislação em vigor;

IV – Realizar programas de aperfeiçoamento e qualificação dos Recursos Humanos da Administração Direta e Indireta, de acordo com as necessidades da área de atuação e com o nível do Servidor.

**Art.29** – Se a despesa total com Pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 169 da Constituição Federal preservará Servidores das áreas de Saúde e Educação Básica.

**Art.30** - As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o § 1º do art.169 da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
GABINETE DO PREFEITO

suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

**Art.31** - Nos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

**Parágrafo único.** Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas à abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não previstos na Lei Orçamentária Anual.

**Art.32** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários conforme disposto no § 2º do art.167 da Constituição Federal será efetivada mediante Decreto do Executivo.

**Art.33** - No exercício de 2018 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

**Art.34** - O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos e nos encargos gerais do Município.

**Art.35** - Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas anuais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no caput, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo, o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa do ato, para que seja publicado o ato estabelecendo na forma do caput as medidas de controle de empenho e de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas anuais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o caput, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5% (cinco por cento).

**Art.36** - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 30 de Abril de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo a da Mesa da Câmara e demais





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
GABINETE DO PREFEITO

órgãos da Administração Direta, bem como, os Balanços, Demonstrativos, Relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior, conforme estabelece o art.99, §1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE.

**Art.37** - As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que o modifiquem, observarão o princípio constante do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;

d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de utilidade pública.

**Parágrafo único.** As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

**Art.38** - Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O empenhamento e processamento da despesa nesse caso estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de despesa por categoria dos órgãos.

§ 3º Excetua-se das limitações do disposto no caput do artigo, as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviços da dívida e dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos e atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal e estadual e contrapartida.

**Art.39** - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 44** – As Ações Desenvolvidas para a política de Assistência Social no Município estarão autorizadas para atender:

I - Manutenção e implementação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de acordo com as normas estabelecidas e Leis (Federal, Estadual e Municipal), e com os

Padrões determinados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Ofício Circular nº 423/2011 DEFNAS/SNAS/MDS de 12 de setembro de 2011 e Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015.

II - contratação de empresa de consultoria e assessoria, objetivando um melhor gerenciamento dos recursos financeiros, oferecendo orientações, e prestando assessoramento a todos os servidores envolvidos na área de Assistência Social do Município.

**Art.45** – O Executivo Municipal baixará normas complementares para regulamentação da conclusão e elaboração do Orçamento Participativo, previsto na Lei Federal nº. 10.257 de 10 de julho de 2001.

**Art.46** – A Lei Orçamentária constará também em unidades específicas as dotações destinadas:

I – programas sociais;

II – a concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

III – convênios;

IV – fundos especiais;

V – alienação de bens;

VI – desapropriação de bens imóveis;

VII – precatórios judiciais;

VIII – consórcios públicos – Lei Federal nº. 11.107 de 06 de abril de 2005;

IX – concurso público.

**Art.47** - A Execução orçamentária do Legislativo, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social será independente, mas integradas ao Executivo para fins de contabilização, por sistema eletrônico de dados.

**Art.48** – Construção, reforma, manutenção de creches Municipais, visando à melhoria da qualidade do atendimento com aquisição de equipamentos, uniformes, brinquedos, materiais educativos, obedecendo inclusive orientação do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público Especial, conforme Ofício GP Circular nº 04/2010 de 25 de maio de 2010;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
GABINETE DO PREFEITO

III - do relatório resumido da execução orçamentária.

**Art.58** - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art.59** - O montante da despesa não deverá ser superior à receita, conforme estabelecido no § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 60** – O Projeto de Lei Orçamentária Anual do município para 2018 será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2017.

**Art.61** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.62** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado (SE), 28 de Junho de 2017.

**DUÍLIO SIQUEIRA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Sem movimento</b>	0		0
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>0</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

*Handwritten signature*



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	39.710	38.000	0,08	41.497	38.001	0,08	43.364	38.006	0,08
Receitas Primárias (I)	42.916	41.068	0,09	44.847	41.069	0,09	46.865	41.074	0,09
Despesa Total	39.710	38.000	0,08	41.497	38.001	0,08	43.364	38.006	0,08
Despesas Primárias (II)	38.871	37.197	0,08	40.620	37.198	0,08	42.448	37.202	0,08
Resultado Primário (III)	4.045	3.871	0,01	4.227	3.871	0,01	4.417	3.871	0,01
Resultado Nominal	-161	-154	0,00	-168	-154	0,00	-176	-154	0,00
Div. Pública Consolidada	1.068	1.022	0,00	1.116	1.022	0,00	1.167	1.022	0,00
Div. Consolidada Líquida	-3.733	-3.572	-0,01	-3.901	-3.573	-0,01	-4.077	-3.573	-0,01

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento em %)	1,56%	1,96%	2,00%
Inflação Média (%anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,54%	5,24%	4,50%
Projeção do PIB do Estado (em R\$ 1.000,00)	47.801.981	51.119.439	52.141.828

Nota: os valores da Projeção do PIB do Estado foram obtidos na Lei nº 8.139 de 28 de julho de 2016 do Governo do Estado.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
2018: Valor Corrente do ano de 2018, dividido por	1,045
2019: Valor Corrente do ano de 2019, dividido por	1,092
2020: Valor Corrente do ano de 2020, dividido por	1,141

*Handwritten signature*



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2016	%	2016	%	Valor	%
	(a)	PIB	(b)	PIB	(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	41.000	0,12	40.872	0,12	-128	-0,31
Receitas Primárias (I)	45.159	0,14	44.129	0,13	-1.030	-2,28
Despesa Total	41.000	0,12	39.009	0,12	-1.991	-4,86
Despesas Primárias (II)	40.693	0,12	36.618	0,11	-4.075	-10,01
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.466	0,01	7.511	0,02	3.045	68,18
Resultado Nominal	-330	0,00	3.089	0,01	3.419	-1037,21
Dívida Pública Consolidada	978	0,00	1.738	0,01	759	77,63
Dívida Consolidada Líquida	-3.419	-0,01	0	0,00	3.419	-100,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	2016
Projeção do PIB do Estado (em R\$ 1.000,00)	32.900.000,00

Nota: os valores da Projeção do PIB do Estado foram obtidos na Lei nº 8.020 de 16 de Julho de 2015 do Governo do Estado.  
Valor do PIB realizado em 2016 ainda não é conhecido.



## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2018

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	14.052	100	14.133	100
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.052</b>	<b>100</b>	<b>14.133</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Nota 1 - Em Função do prazo de entrega da LDO ser anterior à entrega da prestação de contas, o anexo que retrata a evolução do Patrimônio Líquido não consta valor para o exercício de 2016.



## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	39.400	41.000	4,06	38.000	-7,32	39.710	4,50	41.497	4,50	43.364	4,50	
Receitas Primárias (I)	43.036	45.159	4,93	41.068	-9,06	42.916	4,50	44.847	4,50	46.865	4,50	
Despesa Total	39.400	41.000	4,06	38.000	-7,32	39.710	4,50	41.497	4,50	43.364	4,50	
Despesas Primárias (II)	39.321	40.693	3,49	37.197	-8,59	38.871	4,50	40.620	4,50	42.448	4,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.715	4.466	20,22	3.871	-13,33	4.045	4,50	4.227	4,50	4.417	4,50	
Resultado Nominal	-298	-330	10,60	-154	-53,33	-161	4,50	-168	4,50	-176	4,50	
Dívida Pública Consolidada	884	978	10,67	1.022	4,50	1.068	4,50	1.116	4,50	1.167	4,50	
Dívida Consolidada Líquida	-3.089	-3.419	10,67	-3.572	4,50	-3.733	4,50	-3.901	4,50	-4.077	4,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	43.762	43.579	-0,42	38.000	-12,80	38.000	0,00	38.001	0,00	38.006	0,01	
Receitas Primárias (I)	47.800	48.000	0,42	41.068	-14,44	41.068	0,00	41.069	0,00	41.074	0,01	
Despesa Total	43.762	43.579	-0,42	38.000	-12,80	38.000	0,00	38.001	0,00	38.006	0,01	
Despesas Primárias (II)	43.674	43.253	-0,96	37.197	-14,00	37.197	0,00	37.198	0,00	37.202	0,01	
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.126	4.747	15,04	3.871	-0,44	3.871	0,00	3.871	0,00	3.871	0,01	
Resultado Nominal	-331	-350	5,84	-154	-12,36	-154	0,00	-154	0,00	-154	0,01	
Dívida Pública Consolidada	982	1.040	5,91	1.022	-1,68	1.022	0,00	1.022	0,00	1.022	0,01	
Dívida Consolidada Líquida	-3.431	-3.634	5,91	-3.572	-1,68	-3.572	0,00	-3.573	0,00	-3.573	0,01	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
Índices de Inflação					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
**10,67%	**6,29%	**4,5%	**4,5%	**4,5%	**4,5%

<http://www.bcb.gov.br/Pec/metastabelaMetaseResultados.pdf>

\* Inflação Efetiva (FPCA % a.a.) (Banco Central do Brasil)

\*\* Meta da inflação no Brasil (Banco Central do Brasil)

Valores Constantes:

2015=Valor Corrente a 1.1107	2018=Valor Corrente / 1,045
2016=Valor Corrente a 1.0629	2019=Valor Corrente / 1,092
2017=Valor Corrente	2020=Valor Corrente / 1,141



## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2018

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	14.052	100	14.133	100
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.052</b>	<b>100</b>	<b>14.133</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Nota 1: Em Função do prazo de entrega da LDO ser anterior à entrega da prestação de contas, o anexo que retrata a evolução do Patrimônio Líquido não consta valor para o exercício de 2016.

*Handwritten signature*

## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2018

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
REC. DE CAPITAL - ALIEN. DE ATIVOS (I)	0	37	0
Alienação de Bens Móveis	0	37	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
APLIC. DOS REC. DA ALIEN. DE ATIVOS (II)	(a)	(b)	(c)
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2016	2015	2014
(g) = ((Ia - II d) + III h)	37	37	0
<b>VALOR (III)</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>0</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

*Handwritten signature*



## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ milhares

RECEITAS	2016	2015	2014
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>			
<b>DESPESAS</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA</b>			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>			
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
-----------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	--

**MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2018

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
<b>NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA NO PERÍODO</b>						
<b>TOTAL</b>						



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER  
CONTINUADO  
2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	1.710
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	428
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.283
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.283
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.283

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Ano	Receita Total Valores Correntes
2015	39.400
2016	41.000
2017	38.000
2018	39.710
2019	41.497
2020	43.364

R\$ milhares

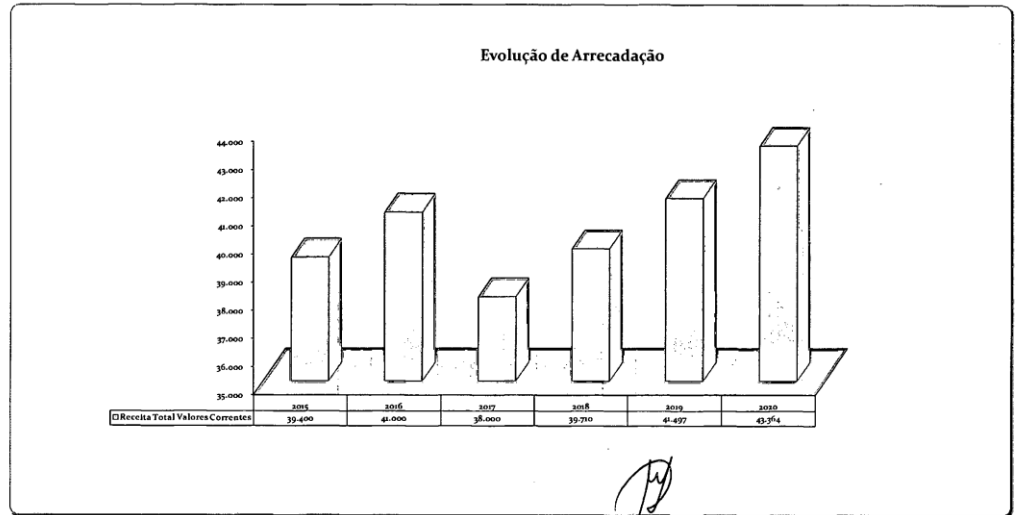


GRAFICO LDO 2018  
Gráfico II - Demonstrativo III

Ano	Receita Total Valores Correntes	Receita Total Valores Constantes
2015	39.400	43.732
2016	41.000	43.779
2017	38.000	38.200
2018	39.710	38.200
2019	41.497	38.200
2020	43.364	38.200

R\$ milhares

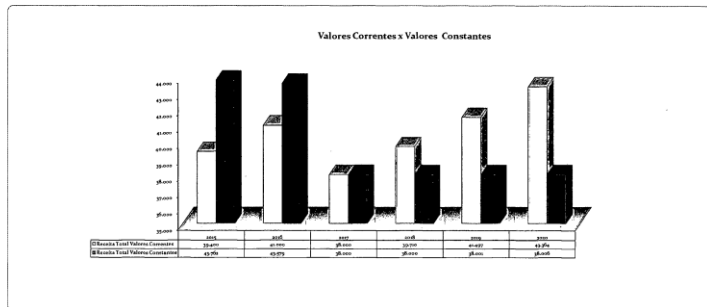


GRAFICO LDO 2018  
Gráfico I - Demonstrativo III



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

Ano	Receita Total
2018	39.710
2019	41.497
2020	43.364

Rs milhares

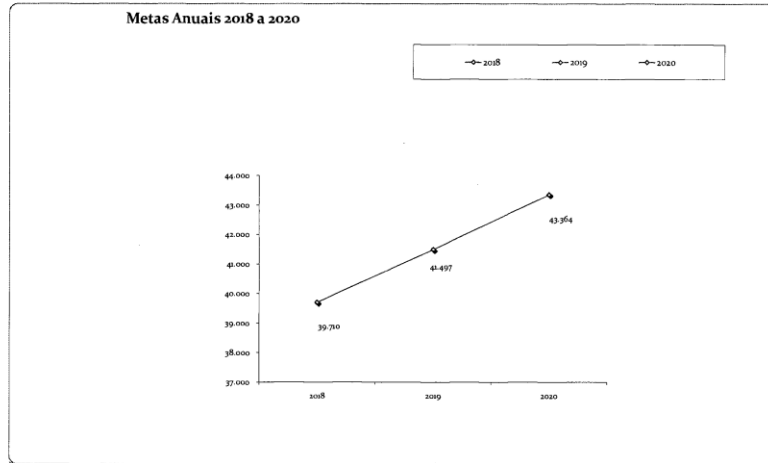


GRAFICO LDO 2018  
Gráfico III - Demonstrativo I



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

Ano	2016 Previsto	2016 Realizado
Receita Total	41.000	40.872

Rs milhares

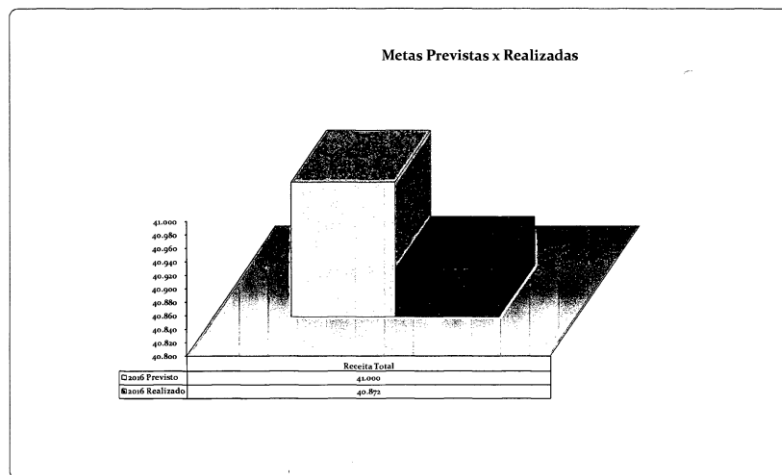


GRAFICO LDO 2018  
Gráfico IV - Demonstrativo II